

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 156

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 30 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 1 e 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 e expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

Sessão do Conselho Supremo.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Lanbary e Cambuquira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 30 do mez findo :

Foi nomeado o cidadão José Miguel Belfort Lisboa para o posto de tenente-coronel commandante do 86º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cametá, no estado do Pará.

Foram transferidos :

Para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 4º batalhão, o alferes da 3ª companhia do 10º batalhão de infantaria Carlos Muniz Cordeiro e o tenente da 3ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Manoel dos Santos Leonor;

Por conveniencia do serviço, para o regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital, ao qual ficarão aggregados, os 2ºs tenentes da 1ª e 3ª baterias do batalhão de artilharia de posição da mesma guarda Severiano Teixeira Campos e Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior.

Por outros de 3 do corrente mez :

Foi nomeado o capitão Emiliano José da Silva para o posto de major fiscal do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Guamá, no estado do Pará.

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, como aggregados:

Ao 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, os alferes da 1ª e 3ª companhias do 10º batalhão da mesma arma Zeferino Martins dos Santos e Joaquim Antonio de Aguiar;

Ao 1º regimento de cavallaria da referida milicia o capitão do 2º esquadrão do 2º regimento da mesma arma da dita milicia Manoel Vaz Madeira.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 27 de abril de 1893, na parte em que nomeou para o posto de capitão ajudante do 104º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Novo, no estado de Minas Geraes, o cidadão João Procopio Rodrigues Valle, visto não ter acceitado a nomeação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente numero 2.055, a Clodins Thierry, francez, engenheiro, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um systema aperfeiçoado de forno portatil para carbonisar madeira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 9 de junho de 1896

Recommendeu-se ao coronel commandante da brigada policial que envie a esta Secretaria de Estado certidão dos assentos, de 1863 a 1870, do ex-soldado do extinto corpo policial desta capital, Antonio Joaquim da Silva, afim de satisfazer a uma requisição do Ministerio da Guerra.

— Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para informar com urgencia, cópia do aviso do Ministerio da Guerra, relativo ao inquerito aberto em uma das delegacias auxiliares para se conhecer da veracidade do facto de ter a Invenível Companhia Manufactureira de Calçado, que contractou o fornecimento de botinas com os corpos do exercito, entrado com 375 pares de sas botinas apresentando grosseiramente raspado o carimbo da Intendencia da Guerra;

Ao juiz seccional deste districto, com a portaria de *exequatur* da qual deverá ser pago o competente sello, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara civil da comarca do Porto às justicas desta capital, para citação de Manoel Leite de Vasconcellos e Arthur Leite de Vasconcellos;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo junto, instaurado contra o tenente da brigada policial Fabio Barreto, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o capitão aggregado ao 4º batalhão da reserva, Antonio Ferreira Campos, pede ser apostillada a respectiva patente.

Ao governador do estado do Paraná, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, os termos de obito dos menores Joannes, filho de Theodoro Moskol e Anna Moskol e Peter, filho de Francisk Linka e Julia Linka, fallecidos a bordo do paquete nacional *Victoria*, em viagem deste porto ao daquelle estado;

Ao governador do estado do Amazonas, para os fins indicados no referido artigo, o termo de obito de José Francisco Borges, natural daquelle estado, marinheiro do vapor nacional *Mundurucú*, e fallecido a bordo do mesmo vapor, em viagem no rio Acre.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de junho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

As ajudas de custo que na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados de São Paulo, João Francisco de Paula e Souza, na importancia de 250\$ e de Sergipe, Manoel José de Menezes Prado, na de 500\$000;

Ao lente cathedatico do Externato do Gymnasio Nacional, Dr. Vicente de Souza, a gratificação adicional de 5% de seus vencimentos na importancia de 300\$ annuaes, concedida por decreto de 1 do corrente mez, a contar de 26 de janeiro ultimo, em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio;

Na Alfandega do Ceará, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Placido de Pinho Pessoa, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno pasado;

A folha, relativa ao mez findo, dos salarios dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da gratificação da enfermeira da Maternidade, na importancia de 2.435\$000;

As contas:

De 1.325\$, de diversos objectos fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, pela Marcenaria Brasileira;

De 1.870\$, de carvão Cardiff, fornecido, em abril ultimo, por Belmiro Rodrigues & Comp., ao vapor *Paula Candido*, em serviço da condução de doentes para o hospital de S. Sebastião;

De 2.875\$, do fornecimento de carvão Cardiff, feito em abril ultimo, por Belmiro Rodrigues & Comp. às lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto;

De 110\$, do ordenado que venceu o ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional em maio findo;

De 487\$300, dos desinfectantes, fornecidos em abril ultimo, por Quirino R. Dias, à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para o serviço de desinfecção dos navios surtos no porto.

Se indenmisem :

O porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal, da quantia de 25\$, da despeza por elle feita com o asseio do predio em que funciona aquelle juizo;

O agente do Instituto dos Surdos Mudos da de 1.428\$720 das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que, nos termos do art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de

outubro de 1890, possa continuar a contribuir, na Alfandega da Bahia, para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira, exonerado a pedido do logar de amanuense da secretaria da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

Directoria do Interior

Expediente de 9 de junho de 1896

Accusou-se o recebimento dos seguintes officios:

De 19 de maio ultimo, com o qual o governador do estado de Santa Catharina remetteu dous exemplares impressos da collecção das leis do mesmo estado promulgadas no anno de 1894;

De 29 do mesmo mez, em que o Dr. Rodrigo Antonio Falcão Brandão communicou assumido, na referida data, o exercicio do cargo de secretario do Thesouro e Fazenda do Estado da Bahia, para o qual foi nomeado por decreto de 28 do dito mez.

Autorisou se:

O director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia aos officios de 7 de abril e 29 de maio, a despendar a quantia de 650\$, com a acquisição de um bote destinado não só á condução do pessoal das lanchas que transportam doentes para os hospitaes a cargo do mesmo instituto, mas tambem ao serviço de limpeza dos cascos de taes embarcações;

O inspector geral de saude dos portos, em resposta ao officio de 15 do citado mez de maio, a adquirir artigos na importancia de \$490\$220, destinados ás lanchas das visitas sanitarias do porto e ao vapor *Paula Candido* empregado no serviço de condução de doentes para o Hospital de S. Sebastião.

— Recommendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal informe qual o hospital de isolamento em cujo serviço foi empregada, no mez de março, cada uma das lanchas, á disposição do dito instituto, afim de que se possam classificar as despesas constantes das contas annexas ao officio de 25 de abril.

Directoria da Instrucção

Expediente de 10 de junho de 1896

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, a portaria concedendo 30 dias de licença ao lente daquelle faculdade Dr. Manoel Pedro Villabonim, para tratar de sua saude;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, a portaria concedendo tres mezes de licença ao lente daquelle faculdade Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, para licencioso fim.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 10

Carlos Brandão.—O regulamento não permite o que pretende o supplicante.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de junho de 1896

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, concedendo por conta da verba—Reposições e restituções—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, os creditos de 13\$290 e 57\$750, afim de serem attendidas as restituções reclamadas por Pinto Lima & Comp. e Frederico Verling & Comp., de direitos pagos por mercadorias importadas no dominio do decreto n. 1.333, de 5 de fevereiro de 1891.

De Manãos:

Remettendo uma guia relativa ao thesoureiro nomeado para a mesma alfandega João Francisco de Carvalho Rego;

Concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e orçamento vigente, o credito de 200\$ para o abono da de primeiro estabelecimento ao 1º escripturario nomeado para a mesma repartição Pedro de Castro Samico;

Autorisando a receber as prestações mensaes do contribuinte do montepio dos empregados do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas engenheiro Manoel Ribeiro de Almeida Braga, chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité, que alli se acha com licença.

Do Maranhão, enviando o titulo, por certidão e devidamente apostillado, da pensão de montepio de D. Juliana Candida de Castro Jauffret, viuva do 1º tenente da armada nacional Ignacio Arostinho Jauffret, e bem assim o da de sua filha D. Malvina Candida de Castro Jauffret, e declarando que a despesa relativa ao exercicio de 1895, depende de liquidação nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Do Ceará:

Remettendo pelo paquete *Brasil*, a quantia de 9:623\$125 em moedas de ouro.

Communicando ter autorisado a Alfandega de Manãos a mandar receber as prestações mensaes do respectivo montepio, devidas pelo engenheiro Manoel Ribeiro de Almeida Braga, chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité, e alli no gozo de licença.

Autorisando a mandar receber do ex-fiel de armazem da referida estrada de ferro, Rufino Pa-sarinho, as quotas de annuidade para o respectivo montepio obrigatorio.

Da Parahyba:

Remettendo o titulo declaratorio do meio soldo que compete a D. Paula Leonarda Ribeiro de Souza, e scienciando que a divida, relativa ao exercicio de 1895, fica sujeita á liquidação, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, e que a expedição do titulo de montepio depende das provas exigidas pela lei n. 288, de 6 de agosto do anno passado.

Autorisando a mandar receber do ex-auxiliar de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central da Parahyba, Severino de Oliveira, as respectivas contribuições mensaes para o montepio obrigatorio.

De Pernambuco, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que compete ao aposentado juiz de direito Manoel Antonio da Fonseca e Mello e recommendando que marque-lhe prazo razoavel para provar haver pago os direitos de suas nomeações anteriores ao decreto n. 4.505, de 9 de abril de 1870 e que liquide, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a despesa referente ao exercicio de 1895.

Da Bahia:

Concedendo, por conta da verba—Socorros Publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 6:964\$ para as despesas com o tratamento de doentes de febre amarella no hospital do Bom Despacho;

Enviando um titulo declaratorio do meio-soldo e dois do montepio, que competem a D. Maria Maciel da Costa Lima e a sua filha, a menor Leonor, e declarando que a despesa concernente ao exercicio de 1895 depende de liquidação, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

De Santos, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem á viuva e filhas do aposentado inspector da mesma alfandega, Francisco Alves da Silva, cumprindo que seja liquidada, reconhecida e relacionada, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, a despesa relativa ao exercicio de 1895.

De Porto Alegre, devolvendo, com o respectivo processo, o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Patricia de Azambuja Seixas Lisboa, viuva do 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria do mesmo estado, Antonio José Lisboa Junior.

Do Rio Grande do Sul, remettendo os titulos declaratorios do montepio, que compete a D. D. Angelina de Miranda e Eulalia de Miranda, irmãs solteiras do 1º tenente da armada nacional, João de Miranda Ribeiro Sobrinho e declarando que a despesa referente aos exercicios de 1894 e 1895 deve ser liquidada nos termos do decreto em vigor.

De Paranaguá, mandando transferir do credito de 9:000\$ que lhe foi distribuido para as despesas da verba—Corpo da Armada e classes annexas—do Ministerio dos Negocios da Marinha no exercicio corrente, a quantia de 2:400\$ para a delegacia fiscal em Curityba, á qual deverá fazer a necessaria comunicação.

—A's delegacias fiscaes:

De Curityba:

Dando conhecimento da transferencia da quantia de 2:400\$, acima fallada, e declarando que deve ser ella applicada ao pagamento do soldo ao 1º tenente amnistiado, Collatino Ferreira do Valle, residente na mesma cidade, de janeiro a dezembro do corrente anno.

Declarando, quanto aos requerimentos, que devolve, do ex-2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Manoel Gonçalves Maia Junior, e do ex-almoxarife do Hospital Militar, Ernesto Frederico Laynes, pedindo continuarem a contribuir para o respectivo montepio, que cabe-lhe deferir a pretensão do primeiro dos ditos ex-empregados, por se ter reconhecido que della tratou no prazo legal; devendo, porém, enviar o requerimento do segundo ao Ministerio da Guerra para resolver.

De S. Paulo, recommendando que informe si existe deposito feito pela Companhia Nucleos Coloniaes, no mesmo estado, por onde se possa effectuar o pagamento de 2:733\$320, vencimentos do agrimensor João Guilherme de Almeida Reis, ex-fiscal da mesma companhia.

De Minas Geraes, communicando que a Directoria Geral dos Correios está autorisada a despendar a quantia de 21:000\$ com o pagamento de 14 estafetas encarregados do serviço de condução de malas nos diversos ramaes da Estrada de Ferro Leopoldina, despesa que deverá ser levada a consignação—Diarias diversas a conductores e estafetas—do credito distribuido para a Administração dos Correios do mesmo estado por conta do vigente orçamento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1896

Antonio Costa Rosa.—Restituam-se 105\$000. Alexandre Pereira Pinto.—Elimine-se do corrente exercicio.

Eduardo de Assis Bandeira & Comp.—Ficam multados em 100\$, e marcado o prazo da lei para pagamento e licença.

José Joaquim Gonçalves.—Idem.

Alves & Comp.—Dê-se.

Freitas & Souto.—Idem.

João Lopes Teixeira.—Satisfaça a exigencia.

Antonio Relvinhas.—Idem.

Francisco Rodrigues de Aguiar.—Idem.

Albino Maria da Costa.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 1 de junho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 431\$078, de que é credor o 1º tenente Lyonisio Lessa Bastos, conforme consta do processo sob numero 2.729 (aviso n. 1.109).

Ao Tribunal de Contas:

Reiterando o pedido constante do aviso n. 583, de 14 do mez ultimo, acerca da concessão do credito de 3:500\$ para a compra de uma embarcação destinada ao serviço do pharol existente em Cabo Frio.

Solicitando expedição de ordem :

Afim de que, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as contas, na importância de 8:161\$115, provenientes de artigos fornecidos por vários negociantes á diversas repartições deste ministério e de publicações feitas pelo *Jornal do Commercio*, *O Paiz*, *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Brasil*, nos mezes de janeiro a abril ultimo (aviso n. 1.102);

Nosentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 8:628\$059, proveniente da primeira prestação dos trabalhos executados para a construção de um paiol para pólvora na ilha do Governador, a que tem direito, nos termos do respectivo contracto, Bento Augusto da Cruz (aviso n. 1.103).

— A' Contadoria, determinando que mande organizar os calculos para o pedido dos creditos necessarios ao pagamento do pessoal da Escola de Machinistas, no actual exercicio, e aos trabalhos de destruição da barca *Eitel Fritz*, submersa no canal de Santos.

— Ao consul da França no Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao officio de 15 do mez passado, que Jean Baptiste Pienhot se contractou em 24 de janeiro de 1895 para servir na armada como foguista, pelo prazo de 18 mezes, estando actualmente embarcado no cruzador *Quinze de Novembro*.

Dia 2

Ao Tribunal do Contas, solicitando providencias afim de que, á conta da verba—Eventuales—do orçamento em vigor, seja a Delegacia do Thesouro em Londres habilitada com o credito de £ 23—8—3 para indemnizar o nosso consulado naquella capital das despesas que realizou com a repatriação de um soldado do extinto batalhão real e de um marinheiro nacional.—Communicou-se á Contadoria, á Delegacia e ao Consulado em Londres.

— A' Contadoria :

Autorisando a aceitar, logo que for apresentada, a letra na importância de 1:194\$540, sacada pelo nosso consul em Montevideo, a favor do Banco Italiano del Uruguay, proveniente de despesas feitas no mez de abril ultimo;

Recomendando que habilite a Secretaria de Estado a prestar ao Senado a informação que solicitou acerca da somma total das verbas do orçamento vigente para os arsenaes da Republica e quanto representam as obras por elles produzidas.

— Ao Arsenal da Capital Federal autorisando a admitir na Directoria de Torpedos e Electricidade um operario extraordinario com habilitação para o fabrico e montagens deapparelhos electricos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente, concedeu-se a João Ferreira de Sá e Benevides a exoneração, que pediu, do lugar de inspector de alumnos do Collegio Militar, sendo nomeado para este lugar Henrique Martins Cruz, de accordo com a proposta do commandante do citado collegio.

Expediente de 6 de junho de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos processos que se remetem, sejam pagas :

Aos officiaes constantes da relação que acompanham os mesmos processos, a quantia de 2:599\$819, proveniente de desconto que soffreram em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894;

A's praças e ex-praças do exercito, constantes da relação que tambem acompanhou os mesmos processos, a quantia de 1:394\$100, proveniente do valor das peças de farlamenteo que não lhes foram abonadas em tempo opportuno.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, rogando providencias para que o ajudante da Fabrica de Ferro do S. João do Ypaneima, capitão Benedicto Graccho Pinto da Gama, que serve interinamente como director da mesma fabrica, seja dispensado deste logar, visto achar-se doente e não poder continuar a exercel-o.

— Ao presidente do Tribunal do Contas, providenciando para que:

A' Alfandega da Bahia seja distribuido, por conta deste ministério, exercicio de 1896, o credito da quantia de 21:000\$, para occorrer ao pagamento de despesas que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 12ª — Estalo-maior geral — 6:000\$, e 22ª — Com-missões militares — 15:000\$000;

Seja paga no Thesouro Federal, á vista das duas contas que se remetem, devidamente processadas, a J. F. Lobo, a quantia de 15:953\$420, proveniente de descargas de material de guerra vindo da Europa.

— Ao ajudante-general, declarando que é cassada a menagem com que se acham nesta capital o tenente reformado Otto Knoess, do batalhão patriótico Lauro Müller, e o alferes do 4º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Eluarlo Ne y da Fonseca, que devem ser recolhidos á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, onde aguardarão a decisão do Supremo Tribunal Militar, sobre os conselhos de guerra a que responderam.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, remet-tendo, para informar, os papeis em que o capitão do 4º regimento da cavallaria Ambrosio Faviera pede pagamento da differença de soldo e etapa a que se julga com direito, de 6 de setembro de 1893 a 30 de junho de 1894.

— Ao delegado-fiscal do Thesouro Federal:

Em Goyaz, remetendo, para informar, os papeis em que o major reformado e coronel honorario do exercito, João Maria Berquó, pede pagamento da differença de quotas de 1890 a 1893 e de etapa, relativo ao tempo em que serviu em conselho de investigação;

Em S. Paulo, remetendo, tambem para informar, os papeis em que o alferes Astolpho Celestino de Moura Freire pede que lhe seja restituída a importância do desconto que soffreu em seus vencimentos, a titulo de imposto de 2%, durante 17 de abril a 20 de dezembro de 1891.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Declarando não poder ser satisfeito o pedido que fez de serem postos á disposição do mesmo commando os alferes Augusto Fortes Bustamante Sá, do 8º regimento de cavallaria, addido ao 2º regimento de artilharia, e João Baptista Rosas, do 17º batalhão de infantaria, addido ao 5º regimento, tambem de artilharia, visto estarem estes alferes servindo em corpos da guarnição desta capital, nos quaes ha falta sensivel de officiaes.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno da mesma escola José Desiderio da Silva.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma Escola o 2º tenente Luiz Antonio Fernandes Torres, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao commandante geral da arma de artilharia, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da escola Pratica do Exercito nesta capital o alferes do 2º batalhão de infantaria Manoel Itaquí, conforme pediu.

— Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ás enfermarias militares de Aracaju e da Escola Militar desta capital os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo quartel mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 5º batalhão de artilharia, o 2º tenente do 6º batalhão da mesma arma Luiz Antonio Fernandes Torres, conforme pediu;

Do corpo de transporte para o 6º regimento de cavallaria, o alferes José Quintiliano de Avila, conforme pediu;

Para a Escola Militar desta capital, a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alferes José Pompeu Pinto Accioly, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante daquella escola;

Permittindo ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Manoel Itaquí Pacheco, gosar no estado das Al. gias a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saude, conforme pediu.

Mandando:

Engajar por dous annos, a contar de 5 de fevereiro ultimo e com destino ao 9º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra do 16º da mesma arma, Belisario Manoel da Silva, conforme pediu;

Ficar sem effecto a portaria de 31 do mez finlo, na parte em que fixa em 2\$293 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado do Rio Grande do Norte, no corrente semestre, visto ter o commandante do 2º districto militar participado não ser necessario alterar o valor de 2\$241 que já havia sido marcado na portaria de 4 de fevereiro ultimo;

Passar pelo commandante do 3º regimento de artilharia, á vista dos papeis que se remetem, titulo de divida da ultima prestação do premio de voluntario, que deixou de receber em dezembro do anno findo, e bem assim pelo commandante do 23º batalhão de infantaria, á vista dos papeis que tambem se remetem, ao 1º sargento Victorino Simões de Avila, titulo de divida de gratificação diaria de 125 réis, a que tem direito e não recebeu de 12 de setembro de 1894 a 31 de dezembro do anno seguinte, tirando em pret especial a parte da mesma gratificação relativa ao exercicio corrente.

Concedendo:

A cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, por menagem, ao major honorario do exercito Francisco Manoel de Silveira, que se acha preso e respondendo a conselho de guerra, conforme pediu;

Licença:

Para residir no estado do Rio Grande do Sul:

Ao general de divisão graduado reformado do exercito Antonio Alves Pereira Salgado, ao qual é permittido vir a esta capital sempre que assim lhe convier, conforme pediu;

Ao aspeçada reformado do exercito Olyntho Junior de Oliveira, conforme pediu;

Para tratamento de saude, por tres mezes, ao tenente medico de 5ª classe Dr. Arthur Côrtes Guimarães, e, por 40 dias, ao tenente do 8º regimento de cavallaria Epiphanyo José da Silveira, á vista dos termos de inspecção a que foram submettidos.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando passar pelo commando do Asylo de Invalidos da Patria, á vista dos papeis que se remetem, a Angela Maria do Amor Divino, viuva do cabo de esquadra José Procopio de Lima, titulo de divida das peças de farlamenteo que este deixou de receber em 1894 e 1895.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de junho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 693\$. ao pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica em maio ultimo (aviso n. 1.401);

De 33\$330, aos auxiliares de interpretes da hospedaria de immigrants, da ilha das Flores por serviços prestados fora da sede da repartição, em maio ultimo, (aviso n. 1.402);

De 240\$, a Marciliano Joaquim Curvello pela condução de malas dos correios do Districto Federal, em março e abril ultimos, (aviso n. 1.493);

De 152\$500, a diversos pelo mesmo serviço em abril ultimo, (aviso n. 1494);

De £ 514,70, a Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, no dito mez, (aviso n. 1.495);

De £ 97,14,1, idem, idem, em dezembro ultimo, (aviso n. 1496);

De 3:556\$080, a companhia Cantareira e Viação Fluminense pelos trabalhos executados para a distribuição de agua potavel a todos os depositos e torneiras existentes na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 1.497);

De 3:960\$976, à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pela illuminação do edificio da Directoria Geral dos Correios e por concertos ali feitos, em março e abril ultimos, (aviso n. 1.498);

De 23\$200, a Sociedade Anonyma *O Paiz*, por publicações feitas para a mesma reparação, nos ditos mezes, (aviso n. 1.499);

De 7\$, a *Société Anonyme Gazeta de Noticias*, por igual serviço feito a mesma repartição, em abril ultimo (aviso n. 1.500);

De 950\$, a Francisco Berrini pelo fornecimento de lacre àquella repartição, no dito mez, (aviso n. 1.501);

Providencias afim de a Delegacia do Thesouro em Londres seja autorizada a completar o pagamento de 3:000\$ devido ao consul do Brazil em Lisboa por vistos lançados em documentos de emigrantes vindos para esta Republica, durante o 1º trimestre de 1891, devendo esse pagamento ser feito ao cambio de 27 d. e não ao de 15 5/8 que produz a diferença de frs. 3.578—62 contra o referido consul do que deve ser ora indemnizado, (aviso n. 1.502);

Transmittindo relação dos balanços mensaes da Repartição Geral dos Telegraphos referentes aos annos de 1894 e 1895 e de janeiro a março findos, (aviso n. 1.503.)

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezas da licença, sem ordenado, ao contador da Administração dos Correios do estado do Piahy, José de Castro Lima, para tratar de sua saúde.

Expediente de 9 de junho de 1896

A' Directoria Geral dos Correios, autorizando a elevar de 240\$ a 480\$ annuaes, o salario do estafeta encarregado do serviço da condução de malas, entre S. José de Toledo a Jaguary, no estado de Minas Geraes, desde que a respectiva verba comporta esse augmento de despesa.

—Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, communicando, em solução ao seu officio de 4 do corrente mez, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de terem passagens da Europa para o Brazil, os imigrantes constantes da relação que acompanhou o supramencionado officio, com excepção de dous por não estarem nas condições do contracto de 2 de agosto de 1892.

Dia 10

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que, por aviso de 3 de janeiro proximo findo, dirigido ao governador de Pernambuco, tornou-se effectiva a transferencia do edificio da hospedaria de imigrantes da Jaqueira á administração estadual de accordo com a lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894.

—Ao presidente do estado do Espirito Santo, requisitando a dispensa do serviço eleitoral, do 1º official dos correios daquelle estado, Alfredo Pereira Lyrio.

—A' Directoria Geral dos Correios, autorizando a crear quatro logares de estafetas para o serviço da agencia do correio de Petropolis, na conformidade da sua proposta em officio de 4 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Alfredo Fernandes da Costa, como procurador de Adolph Georg Hoffmann, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

José Rodrigo Botet e outros, pedindo privilegio de invenção.—Tendo a invenção do requerente por objecto um producto chimico, proceda-se a exame prévio, afim de ser verificado si ella incorre ou não na disposição do n. 3, § 2º, art. 1º da lei n. 3.129, de 1882.

Arthur Eduardo Hanson, pedindo privilegio para um pó dentifricio denominado —Oraline.—Indeferido, visto ter sido a invenção do requerente julgada nociva á saúde publica no exame a que a mesma foi submettida.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de junho de 1896

Communicou-se á Contabilidade do Thesouro Federal ter sido exonerado a seu pedido o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Hermogenes Vidal.

—Remetteram-se á mesma repartição as portarias de licença do engenheiro ajudante José Feliciano Rodrigues de Moraes e dos telegraphistas José Angelo Gonçalves e Palmyra Trindade do Carmo Gonçalves, e fez-se a devila communicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 10 do corrente

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao amanuense dos Correios da Parahyba, Antonio Henrique de Almeida Monteiro, com ordenado, para tratar de sua saúde, em prorrogação da em cujo gozo se achava;

De 90 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal, Francisco Roberto Monteiro Silva, para tratar de negocios de seu interesse na forma do § 2º do art. 411 do regulamento vigente;

De 60 dias, ao praticante dos Correios de Minas Geraes, José da Silva Carvalho, com ordenado, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, Romeu Alves Fortuna, sem ordenado, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao praticante supplente dos Correios de Minas Geraes, Americo de Mendonça Scotti, sem ordenado, para tratar de sua saúde.

Requerimento despachado

José Antonio Gonçalves & Comp., pelindo permissão para retirar as amostras depositadas nesta repartição.—Sim.

—Tiveram entrada nesta repartição 130 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	7
França.....	7
Hespanha.....	2
Inglaterra.....	3
Italia.....	48
Portugal.....	14
Gibraltar.....	4
Cabo da Boa Esperança....	1
Suissa.....	1
S. Paulo.....	13
Districto Federal.....	24
Minas Geraes.....	3
Rio Grande do Norte.....	1
Bahia.....	1
Secretaria.....	1
	130

Requerimentos..... 2

132

—Foram expedidos 54 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	12
S. Paulo.....	16
Minas Geraes.....	3
Paraná.....	1
Ceará.....	2

Ministro.....	1
Diversos.....	1
Roma.....	10
Londres.....	2
Madrid.....	2
Buenos Aires.....	1
Lis'oa.....	3
	51

Movimento de malas na 5ª secção, 8 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	69
Vapor nacional <i>Itaituba</i> , do Sul.....	20
Vapor allemão <i>Capua</i> , de Pernambuco.	10
Paquete francez <i>Equateur</i> , de Bordeaux e escalas.....	106
Paquete inglez <i>Handel</i> , de Liverpool e escalas.....	2
Paquete inglez <i>Kaikoura</i>	14
Paquete inglez <i>Bronevick</i> , do Norte..	11
	232

Sahidas

Diarias.....	92
Vapor nacional <i>Aymoré</i> , para o Sul...	30
Vapor nacional <i>Penedo</i> , para o Norte..	11
Vapor nacional <i>Campos</i> , para S. João da Barra.....	1
Paquete inglez <i>Salerno</i> , para Nova York.....	1
Paquete inglez <i>Tugus</i> para Buenos Aires.....	2
Paquete inglez <i>Kaikoura</i> , para a Europa.....	13
	150

Resumo:

Entradas.....	232
Sahidas.....	150
	382

Movimento de malas na 5ª secção em 9 de junho de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	57
Paquete inglez <i>Iberia</i> , Liverpool e escalas.....	122
Paquete inglez <i>Tumar</i> , Santos.....	1
Paquete inglez <i>Hershel</i> , Liverpool...	2
	182

Sahidas

	Malas
Diarias.....	93
Paquete nacional <i>Inqui</i> , Sul.....	28
Paquete francez <i>Equateur</i> , Rio da Prata.....	32
Paquete italiano <i>Assiduità</i> , Genova...	6
Paquete allemão <i>Montevideo</i> , Santos.	1
Paquete inglez <i>Iberia</i> , Rio da Prata o Pacifico.....	19
	179

Resumo:

Entradas.....	182
Sahidas.....	179
	361

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 8 de junho de 1896

Venda de sellos.....	3:106\$500
Vales nacionaes emitidos.....	4:825\$100
Ditos nacionaes pagos.....	5:974\$600

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 10 de junho de 1896

1ª SECÇÃO

Officios expedidos :

Ao Sr. Dr. prefeito remettendo, devidamente informado, o requerimento em que Antonio Augusto da Fonseca pede a relevação da multa imposta por infracção do art. 4º da lei de 21 de agosto de 1894.

— Officios recebidos :

Da Directoria de Hygiene, remettendo o mappa semanal das carnes vindas de Nitheroy no Tendal Fluctuante, e examinadas pela commissão de hygiene. — A' redacção do Boletim.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos :

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo communicando :

O mau estado das ruas Livramento, Getulio, D. Luiza e D. Adelaide. — A' Directoria de Obras.

A remessa de tres autos ao Sr. Dr. 1º procurador. — Archive-se.

— Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de inflammaveis retidos nos dias 6 e 8 do corrente, do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes. — Igual despacho.

— Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo identica relação dos dias 1 a 3 do corrente. — Igual despacho.

— Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, 13 caixas com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21. — Igual despacho.

Officios expedidos :

A' agencia do 2º districto do Engenho Novo, respondendo ao seu officio sob n. 248.

Requerimentos despachados :

Enviados á Directoria de Fazenda :
Inicio de negocio industria ou profissao :

Escritorio de estivador — D. Manoel n. 15, (sobrado), D. M. Jones. — Deferido.

Casa de alugar commodos — Barão de São Felix n. 130, tenente-coronel Bernardo Corrêa do Araujo Leão. — Deferido de accordo com a informação.

Madeiras e materiaes — Goyaz n. 20 A, Joaquim Gonçalves Pereira da Silva. — Deferido.

Armarinho e fazenda — Machado Coelho n. 136, J. M. de Sá. — Deferido, de accordo com a informação.

Chapéos — Constituição n. 1 C, Lauriana do Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação.

Bilhares, charutos, etc. — Gonçalves Dias n. 59 (sobrado), Manoel Joaquim da Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

Bazar — Carioca n. 58, A. Beederko. — Deferido.

Alfaiate — Ajuda n. 99 (1º andar), Cactano Ribeiro Gomes. — Deferido, de accordo com a informação.

Jockey — H. Arnol. — Deferido.

Deposito do machinas — General Camara n. 76, Menezes, Ramos & Comp. — Deferido.

Escritorio de commissões — S. Pedro n. 2, (sobrado, sala n. 3), Arthur de Sterry. — Deferido, Ourives n. 179, Pinheiro, Irmão, Barbosa & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Constructores — Edmundo de Salusse e Francisco Dias Alves Pereira. — Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes :

Francisca Julia da Conceição Ferreira. — Deferida, José Domingues Brazil e Gustavo Monvano. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres :

Alves Teixeira. — Deferido — Felipe Dias — Deferido de accordo com a informação.

Requerimentos enviados a agencia da prefeitura respectiva :

Antonio Freitas & Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda :

Licença especial para negociar até 1 hora da madrugada :

Botequim — Luiz de Camões n. 6, Guilherme & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Liquidos e comestiveis — Praça da Republica n. 5, Antonio Ferreira Porto. — Deferido de accordo com a informação.

Adicionaes — Louça do paiz a taverna, Desembargador Isidro n. 65, Antonio Lopes de Figueiredo. — Deferido.

Transferencia de firma :

Hotel — Carioca n. 6, de Quintaes & Pires, para Franco Neves & Arcos. — Deferido.

Transferencia de local :

Barbearia — Da rua da Assembléa n. 106 para a mesma rua n. 107, L. Figueiredo. — Deferido.

Transferencia de local e firma :

Alfaiate — De Costa Vaz & Comp. para J. Feitos, da rua da Ajuda n. 69 para á de Treze de Maio n. 14. — Deferido.

Transferencia de local e adicional :

Botequim e bilhares — Da rua Visconde do Rio Branco n. 63 para a do General Pedra n. 70 e a adicionar mais tres bilhares ao mesmo negocio, Machado & Borges. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros :

Sacramento n. 9, Constantino Martins Dias ; Senador Eusebio n. 178, F. Silverio de Oliveira ; Constituição n. 23, Campos & Irmão. — Deferidos.

Despachos interlocutórios

Achilles D. Canova. — Designe o requerente a sua residencia ou escriptorio.

Azevedo Silveira & Comp. — Juntem a licença de 1895.

Dous requerimentos enviados á Directoria de Hygiene e outros dous á de Fazenda.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos :

Das agencias da Prefeitura nos districtos de Sant'Anna, Gavea e 2ª de S. José, Engenho Novo e Engenho Velho, remettendo os mappas de nascimentos e casamentos effectuados durante o mez de maio.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1896

Officios :

Ao director da hygiene, pedindo para que seja inspecionada a professora adjunta Antonia Rodrigues do Valle Marques ;

Ao director da Bibliotheca Municipal, para que devolva informado o requerimento em que o auxiliar Eugenio Ernesto Esteves de Araujo pede dous mezes de licença para seu tratamento ;

Ao inspector escolar do 7º districto para que devolva informado o requerimento em que a professora subvencionada Leonilla Octavina de Menezes Souza pede auxilio para aluguel de casa ;

Ao inspector do 2º districto, para que devolva informado o requerimento em a pro-

prietaria do predio em que funciona a 6ª escola do sexo feminino pede augmento do respectivo aluguel.

Requerimentos depachados

Dia 5 de junho de 1896

Demithildes da Costa Moura, pedindo a nomeação de professora adjunta. — Indeferido.

Dia 8

Guilherme Rodrigues Alves, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido.

2ª SECÇÃO

Expediente de 30 de maio de 1896

Officios :

Do Sr. Dr. prefeito :

Enviando informado o requerimento em que José Pereira Felicio, pede pagamento do aluguel de dous predios relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro, proximos findos.

Dia 1 de junho de 1896

Ao Sr. director geral de fazenda :

Pedindo providencias para que pelo almoxarife desta directoria sejam prestadas contas da quantia por elle recebida no mez de maio findo para despesas de prompto pagamento ;

Idem, idem o porteiro desta directoria.

Dia 5

Enviando para pagamento a folha dos professores subvencionados na importancia de 7:746\$ r lativa ao mez de maio findo.

Idem das professoras subsidiadas na importancia de 7:620\$960.

Idem de auxilio para aluguel na importancia de 1:520\$000.

Dia 6

Ao Sr. inspector escolar do 2º grão enviando para informar o requerimento do professor Francisco Antonio Castorino de Faria.

Do director de fazenda, enviando para pagamento a folha dos professores do 1º grão, relativo ao mez de maio findo.

Idem, idem, dos professores do 2º grão.

Dia 8

Enviando a folha dos professores adjuntos relativa ao mez de maio findo.

Idem de guardas nocturnos na importancia de 3:248\$799 relativa ao mez de maio findo.

Dia 10

Idem de alugueis de casas occupadas por escolas na importancia de 42:871\$491.

Idem, de expediente das escolas na importancia de 11:796\$403.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1896

Miguel de Souza, Juvencio Lopes, Antonio José e Alves & Comp., Abilio Rodrigues, João Couto & Comp., João Wilkens, Gonçalves & Macedo. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1896

Francisco Pereira Bittencourt, pedindo licença para construir oito predios. — Apresento prospecto de accordo com a lei.

* Antonio Rodrigues Campos e João Teixeira de Souza, pedindo licença para construir. — Apresentem prospectos.

Lia 10

Emygdio de Almeida & Comp., requerendo o imposto de constructores. — Requeira á Directoria do Interior.

Antonio Alves Corrêa, pedindo certidão de numeração do predio n. 83 da rua S. Francisco Xavier. — Não consta na repartição numeração dada a esse predio.

Francisco Ranurey, pedindo restituição de deposito na importancia de 57\$800. — Cumpra a lei e volte.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

41ª SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A' 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros. Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba do Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo e Figueiredo Junior, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida, Fernando Ozorio e Lucio de Mendonça, por motivo de enfermidade.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Cartas testemunháveis

N. 133 — Espirito Santo — Relator, o Sr. José Hygino; aggravante, Porcina Maria Rosa; aggravados, Nicoláo Faller e sua mulher. — Julgou-se renunciao e deserto o recurso por não ter sido preparado em tempo, unanimemente.

N. 134 — Espirito Santo — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; aggravante, Porcina Maria Rosa, aggravadas, Candida Maria das Virgens e outras. — A mesma decisão da de n. 133.

Revieta crime

N. 31 — Pará — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos, revisores os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; recorrente o procurador geral do estado do Pará, recorrido Esmeraldo Dias de Araujo. — Tomando-se conhecimento do recurso, como de revisão, embora houvesse sido interposto como de revista pelo procurador geral do estado, contra os votos dos Srs. José Hygino e Bernardino Ferreira, reformam a sentença, affin de absolver o recorrido, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e Macedo Soares.

Aggravo de petição

N. 132 — S. Paulo — Relator, o Sr. Macedo Soares; aggravante S. Paulo Railway Company; aggravado, Roberto Nismanton. — Deu-se provimento ao aggravo para manlar que o juiz a quo, reformando o seu despacho receba a excepção para dar logar a discussão a prova, nos termos da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Habeas-corpus

N. 877 — S. Paulo — Relator o Sr. Macedo Soares; impetrante Augusto Cambraia, a favor dos pacientes tenente João Antonio Pinheiro e alferes Bellarmio Antonio Pinheiro. — Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento e cartas testemunháveis

N. 135 — Paraná — Aggravante, Dr. Caetano Augusto Rodrigues, empreiteiro geral da

Companhia S. Paulo Rio Grande; aggravados, coronel Sebastião Madureira e sua mulher. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 136 — S. Paulo — Aggravantes, José Bloem e sua mulher; aggravado, José Teixeira dos Santos. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 237 — Paraná — Aggravante, Dr. Caetano Augusto Rodrigues, empreiteiro geral da Companhia S. Paulo Rio Grande; aggravado, major Joaquim Gonçalves Guimarães. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 138 — Rio Grande do Sul — Aggravantes, a viúva de Miguel Teixeira de Carvalho e outros; aggravados, coronel Francisco de Macedo Couto e outros. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 139 — Rio Grande do Sul — Aggravantes, coronel Francisco Pereira do Couto e outros; aggravados, a viúva de Miguel Teixeira de Carvalho e outro. — Ao Sr. ministro Figueiredo.

Appellações cíveis e commerciaes

N. 182 — Pará — Appellante, a Intendencia Municipal de Belém, representada por seu intendente Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado; appellados, Dias & Vianna. — Ao Sr. ministro Herminio Francisco do Espirito Santo.

N. 183 — Pará — 1º appellante, o Conselho Municipal de Belém, representado por seu intendente Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado; 2ºs appellantes, A. Freitas & Comp. e outros; appellados, os mesmos. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 184 — Pará — Appellante, Joaquim Caetano Taveira Barbosa; Appellada, a Amazon Steam Navigation Company, limited. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 185 — Pará — Appellante, Joaquim Ferreira Coelho; appellada, a Amazon Steam Navigation Company, limited. — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 186 — Capital Federal — Appellante, a União Federal, por seu procurador; appellado, Vicente Pinto de Sant'Anna. — Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

N. 187 — Capital Federal — Appellante, a União Federal, por seu procurador; appellado, Herculano Teixeira de Magalhães. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Recurso extraordinario

N. 87 — Petropolis — Recorrentes, Alfredo Marques Lameira e outros; recorridos, Diniz Martins e outros. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Revisão

N. 157 — Minas Geraes — Recorrente, Joaquim Mendes, ex-escravo de Manoel Men'les. — Ao Sr. ministro José Hygino.

Nova distribuição

N. 133 — Aggravo — Rio Grande do Sul — Aggravantes, a viúva de Miguel Teixeira de Carvalho e outros; aggravados, o coronel Francisco de Macedo Couto e outros. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida, por ter-se dado por suspeito o Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Passagens

N. 132 — Revisão crime. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações

N. 165 — Commercial. — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 172 — Cível. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 9 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento.

Conselho Supremo

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 9 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.013 — Paciente, Januario Francisco dos Santos; relator o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 2ª pretoria.

N. 1.014 — Paciente, Manoel Saéns; relator, Sr. desembargador presidente. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando os necessarios esclarecimentos o juiz da 5ª Pretoria.

N. 1.015 — Paciente, José Joaquim da Silva. — Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente absolvido pela junta correccional e posto em liberdade, como informou o juiz da 2ª Pretoria.

N. 1.016 — Paciente, Jayme Hermes da Fonseca; relator, Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida soltura visto estar preso o paciente desde 27 de abril proximo passado, sem estar formado o respectivo processo, sendo o crime que lhe é attribuido o do art. 330, § 1º do Código Penal, cujo maximo da pena é de 3 mezes de prisão e multa de 5 a 20 % do valor furtado, que na hypothese dos autos é de 2\$600.

N. 1.017 — Paciente, André Grass, relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 4ª Pretoria, contra o voto do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.018 — Paciente, James Ruiz; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.019 — Paciente, Pedro Antonio dos Santos. — Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 330, § 4º do código penal, como informa o juiz da camara criminal Dr. Muniz Barreto.

N. 1.020 — Pacientes, Violeta Candida Esmeria do Souza e Côra Francisca Santiago. — Concederam a pedida ordem para serem apresentadas as pacientes na 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 8ª Pretoria a respeito do motivo e legalidade da prisão.

N. 1.021 — Pacientes, Carlos Felich, Domingos de Oliveira e Joaquim Leal de Barros; relator, o Sr. desembargador presidente. — A mesma decisão da de n. 1.021, prestando os precisos esclarecimentos o delegado da 9ª circumscripção urbana.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 9 de junho de 1896	3.089.063\$029
Idem do dia 10 (até ás 3 horas)	318.975\$015
	3.408.038\$044
Em igual periodo de 1895	3.249.362\$768

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 9 de junho de 1896.....	360:240\$340
Idem do dia 10.....	30:002\$226
	390:243\$066
Em igual periodo de 1895.....	241:061\$070

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de junho de 1896.....	30:031\$870
De 1 a 10 do corrente.....	222:114\$595
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 10 de junho de 1896.....	11:400\$634
De 1 a 10.....	209:669\$418

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Foram em seguida discutidas e adoptadas algumas deliberações, referentes aos serviços dos estabelecimentos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Moeve*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape e Itajahy, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Corrientes*, para Victoria, Maceió e Havre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Vera*, para Cape Town, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Alice*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Capua*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Convida-se a Exma. Sra. D. Rosaria Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos sobre uma carta.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de junho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.39	22.8	71.4	NW 3.3	Encoberto.
10 m.	768.31	22.4	80.1	ESE 6.2	Idem.
1 t.	758.15	22.0	74.0	SE 6.6	Idm.
4 t.	758.02	21.0	70.6	SE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 29.5, praticado, 25.2.
Temperatura maxima, 24.0.
Temperatura minima, 18.8.
Evaporação em 24 horas, 1.7.
Chuva em 24 horas, inapreciavel.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	758.43	21.6	16.53	57
1/2 d.	757.31	25.2	17.00	71
3 p.	755.77	27.4	16.01	58.8
Maxima.....		29.4		
Minima.....		19.2		
Média.....		24.3		
Evaporação á sombra.....		2.9 m/m		

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—Do dia 8 de junho de 1896:

Existiam.....	20
Entrados.....	0
	20
Fallecido.....	0
Curados.....	2
	2
Existem.....	18
— E no dia 9 :	
Existiam.....	18
Entrados.....	..
	18
Curados.....	6
	6
Existem.....	12

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de março findo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	90.737	49:905\$350
Borracha de mangabeira.....	»	7.729	15:458\$000
Couros em cabello.....	»	102.180	81:744\$000
seccos vacuum.....	»	966	772\$800
idem salgados.....	»	62.020	86:828\$000
Cera de carnaúba.....	»	17.690	176\$900
Caroço de algodão.....	»	14.048	421\$140
Chifres de boi.....	»	3.562	2:849\$600
Crina de animal.....	»	2.342	936\$800
Diversos productos não especificados.....	»	200	160\$000
Gomma de peixe.....	»	68	544\$000
Pennas de ema.....	»	2.815	563\$000
Rezina de.....	»	29.427	8:828\$100
langico.....			
jatobá.....			
			249:187\$990

Alfandega da Parnahyba, 23 de abril de 1896.—O 2º escripturario, José Antonio de Miranda.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	760	804	1.570
Entraram.....	22	29	51
Sahiram.....	12	16	28
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	771	811	1.582

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 406 consultantes, para os quaes se aviaram 432 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 8:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	771	811	1.582
Entraram.....	28	32	60
Sahiram.....	27	39	66
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	768	801	1.569

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 477 consultantes, para os quaes se aviaram 564 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 4 de junho de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.518.000
Maracanã e afluentes.....	22.179.000
Macacos e Cabeça.....	13.674.000
Carioca e Morro do Inglz.....	8.568.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	637.000

— No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	71.050.000
Maracanã e afluentes.....	21.837.000
Macacos e Cabeça.....	13.674.000
Carioca e Morro do Inglz.....	7.776.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Do Morro da Viuva.....	650.000

Obituário—Foram sepultadas no dia 6 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Atheroma generalizada — o fluminense Honorato Ignacio de Senna, 45 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Beriberi — o fluminense Estevão Antonio Alves Arruda, 30 annos, casado, residente no Quartel do 2º regimento de artilharia e fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchite capillar — os flumines Anestor, filho de Angelina Genuina da Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 336; Manoel, filho de Antonio Lopes, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Prahna n. 35. Total, 2.

Broncho pneumonia — a fluminense Aleoima, filha de Antonio José da Silva, 10 mezes, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 59.

Catarrho suffocante — a fluminense Rosalina, filha de Liborio Bispo Terra, 3 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna n. 16.

Congestão pulmonar — o rio-grandense do sul, Adriano José de Mello Junior, 24 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos n. 25 e fallecido á rua da Urugayana n. 59.

Convulsões — a fluminense Idalina, filha de Manoel Catharino, 23 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 50.

Entero-colite — a fluminense Emerenciana, filha de Maximiano José da Silva, 53 dias, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 8.

Febre amarella — o rio-grandense do sul Fabio Rios, 21 annos, solteiro, residente á rua dos Ourives n. 116 e fallecido na Santa Casa; o hespanhol Domingos Neiva, 26 annos, sol-

teiro, residente á rua Leopoldo n. 46 e o inglez George Haswell, 20 annos, solteiro, residente a bordo, fallecidos no Hospital de São Sebastião.

Febre gastrica—o fluminense Raymundo, filho de Antonio Ignacio de Freitas, 9 mezes, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 13.

Febre remittente biliosa—a fluminense Eulalia Augusta da Cruz Costa, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Passagem n. 40.

Febre palustre biliosa—a portugueza Carlinda dos Santos, filha de Maria Izabel, 9 annos, residente e fallecida á rua de São Christovão n. 359.

Febre typho malarica—o bahiano Reinardo Epiphânio dos Santos, 17 annos, solteiro, e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 124 e fallecido na Santa Casa.

Febre typhoyde—uma fluminense, 45 annos, viuva, residente á rua Haddock Lobo n. 219, e fallecida na Santa Casa.

Febre remittente typhoyde—o italiano Santo Chianelli, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 20.

Fraqueza congenial—o fluminense Manoel, filho de João Baptista, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 163.

Gastro-enterite—a fluminense Demethildes, filha de Alípio Ferreira Gomes, 1 anno, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 51.

Gastro-hepatite chronica—o fluminense Antonio Ferreira de Souza, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel de Paiva n. 9.

Insufficiencia mitral—os brasileiros Antonio José da Silva, 56 annos, solteiro, residente á rua Gaspar n. 4 e fallecido na Santa Casa; Jonathas Bento da Silva Carvalho, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 100.

Icterica grave—a allemã Anna Christina, 32 annos, viuva, residente á rua do Castello n. 1 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o fluminense Frederico Drogna Lande, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 23.

Lesão organica do coração—a brasileira Clarinda, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. José n. 13; a portugueza Maria Bibiana Duarte, 55 annos casada, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 58.

Marasmo senil—a africana Joanna Rosa, 70 annos, solteira, residente á rua do Burão de Bom Retiro n. 61 e fallecida na Santa Casa.

Peritonite puerperal—a italiana Maria Antonia Silento, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 39.

Pleuro-pneumonia—o hespanhol Manoel Say y Say, filho de Manoel Say Sanches, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

Nephrite mixta—o fluminense Didimo, filho de Ignacia Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 30.

Syncope por involução do officio do Botal—o fluminense Nilo, filho de Manoel Fortunato Saldanha da Gama, 6 annos, residente e fallecido á rua Goyaz n. 8.

Tuberculose laryngea—o portuguez João Nunes de Azevedo, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 21.

Tuberculose mesenterica—o fluminense Manoel, filho de Margarida Duarte, 1 anno e mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 113.

Tuberculose generalisada—o fluminense Juvencio Miguel de Almeida, 9 annos, residente e fallecido á rua Pereira de Almeida n. 15.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Simão Ferreira de Mello, 62 annos, casado, residente á rua do Alcantara n. 48; Candida

Barreto, 23 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Soares da Costa n. 5; Jorge Jorge Martins de Souza, 15 annos, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 58; os brasileiros José Antonio de Menezes, 23 annos, solteiro, residente ao largo do Rio Comprido; Maria Antonia, 16 annos, solteira, residente á ladeira da Misericordia n. 9; Rufina Maria da Conceição, 26 annos, solteira, residente á rua das Laranjeiras n. 187; Anna Rodrigues de Souza, 54 annos, viuva, residente no Realengo, fallecidos na Santa Casa; o alagoano Jovino Firmino dos Santos, 23 annos, residente no Asylo de Invalidos e fallecido no hospital central do exercito; a mineira Carolina da Rocha, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Gloria n. 38; o brasileiro Odorico Vieira da Cunha, 22 annos, solteiro, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 41; o hespanhol Joaquim Ribas, 46 annos, viuvo, residente á rua do Hospicio n. 316, fallecidos na Santa Casa; o portuguez Antonio José de Souza Monteiro, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castro n. 17; a italiana Thereza Mascarenhas, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 306.

Variola confluenta—os fluminenses Oscar, filho de Herculano Pimenta, 4 annos, residente e fallecido no morro da Providencia sem numero; Zulmira, filha de Angelo Salomão da Silva, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 105 A; Leopoldina Feliciano da Oliveira, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Paraná n. 27.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 605

O Dr. Willmar Schwabe, fabricante de preparados pharmaceuticos homoeopathicos em Leipzig (Allemanha), apresenta a marca supra que consiste em um quadro no centro do qual ha um retrato entre dous ramos de folhagem e flores; por cima e por baixo do retrato acham-se diversas inscripções, e nos quatro angulos do quadro: um monogramma composto das letras WS e a palavra Leipzig.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores ou disposições de cores, serve a distinguir os preparados medicinaes homoeopathicos, preparados e livros de pharmacia e dietheticos da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1896. Como procuradores Jules Géraud & Leclerc.

(Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 1/2 horas da manhã de 25 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 605 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico, que as appellações crimes: n. 201, appellante, Marcelino Ferreira; appellada, a justiça; n. 168, appellante, Eduardo Augusto Pereira Nunes; appellado, Luciano Gary e n. 191, appellante, José Martins de

Lima; appellada, a justiça, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 12 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 9 de junho de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço sciente a todos os interessados pelos alumnos deste estabelecimento, que, desta data até o dia 15 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias uteis, devem mandar buscar na secretaria deste internato as guias para effectuarem o pagamento do The-souro Federal, da pensão do 2º trimestre do corrente anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1896.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Brigada Policial

Tornando se necessario a esta brigada o fornecimento do instrumental e accessorios abaixo relacionados, o conselho administrativo receberá, no dia 16 do corrente, propostas para esse fim, sendo indispensavel que os concurrentes até ávespera desse dia façam, na contadoria da brigada, deposito da quantia de 200\$000.

Instrumental e accessorios necessarios: bugles, si bemol; trompas, mi bemol; saxhorn, mi bemol; barytoro, si bemol; bombardino, si bemol; contrabaixo, si bemol; contrabaixo, mi bemol; piston, si bemol; trombone, flautim, ré bemol; flauta, dó; requinta, mi bemol; clarinete, si bemol; oboé, saxophone alto, mi bemol; saxophone tenor, si bemol; saxophone soprano, mi bemol; saxophone barytono, mi bemol; bombô, tarôes, pritos (pares), triangulo, pandeiro, castanholas (pares), palhetas para clarinete e requinta (cento), ditas para saxophone alto, ditas para saxophone tenor, ditas para saxophone soprano, ditas para saxophone barytono, ditas para oboés, pelles para caixas de guerra e tarôes e papel para musica (resma).

Os instrumentos de madeira e os saxophones serão de Lefebvre e os de metal serão de Schuster & Comp., da qualidade «la e Gut-traut»

As propostas devem mencionar o preço de cada instrumento, a piston ou a cylindro, segundo os autores.

Tolos os mais esclarecimentos sobre essa concorrência serão dados na secretaria da brigada.

Quartel Central, 5 de junho de 1896.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada. (

Brigada policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas, em cartas fechadas, na secretaria desta brigada, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Aletria, ararufa, arroz de Iguaçu, azeite doces dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, binha de Porto Alegre, batatas inglesas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita dita de porco, dita secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas (laranjas e bananas), farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabada em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga Demagny, pão de trigo, queijo de Minas Geraes, sal, toucinho de Minas Geraes, dito americano, temperos e verduras, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datadas do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente à perda da caução feita na contadoria e à multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem accetitos, desde que deixe de comparecer para assignar o contracto, dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se à secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente, previne-se que a habilitação à concorrência deverá ser feita até às 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém se attenderá.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, em 6 de junho de 1896. — O major *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philo sophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1.º e 3.º cadeiras do 1.º anno, 3.º do 2.º e 3.º do 5.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento los interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso ao logar de lente substituto da 4.ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: direito romano, direito civil e legislação comparada (2.ª cadeira do 1.º anno, 1.ª do 2.º, 1.ª do 3.º, 1.ª do 4.º e 4.ª do 5.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto

da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 27 de abril de 1896. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola Polytechnica de S. Paulo

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de accordo com o aviso do Dr. secretario do interior, de 27 de fevereiro ultimo, e nos termos do regulamento em vigor, acham-se abertas na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 25 do corrente mez, as inscripções do concurso para preenchimento de duas vagas existentes na 2.ª secção, devendo o candidato classificado em primeiro logar ser nomeado lente cathedratice da 4.ª cadeira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos, e o classificado em segundo, lente substituto da secção.

Versará o concurso sobre as seguintes materias constitutivas da 2.ª secção:

a) physica experimental e meteorologia (IV cadeira do 1.º anno do curso geral);

b) chimica geral e noções de sciencias naturaes (IV cadeira do 2.º anno do curso geral);

c) botanica, zoologia e entomologia (III cadeira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos);

d) mineralogia e geologia (cadeira vaga IV cadeira do 1.º anno do curso de engenheiros agronomos);

e) physica industrial (IV cadeira do 2.º anno do curso de engenheiros civis).

Podendo ser admittidos a concurso:

1.º, os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e que possuam em titulos scientificos obtidos nas escolas polytechnicas do S. Paulo ou Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrucção aquelles equiparados, ou que tendo esses titulos por academias estrangeiras, si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

2.º, os estrangeiros que, possuindo algum daquelles titulos, fallarem correctamente o portuguez e si houverem habilitado perante a escola com os documentos necessarios;

3.º, os nacionaes ou estrangeiros que não sendo graduados, gozarem de inteira notoriedade profissional a juizo da congregação.

Para provarem as condições acima exigidas os candidatos deverão apresentar à secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção e por meio de petição ao director, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos supra especificados, apresentar quaesquer outros que julzarem convenientes como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados ao paiz ou à sciencia, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e natureza de taes documentos.

A inscripção poderá ser feita por procuradores, si o candidato tiver justo impedimento.

De accordo com a segunda parte do art. 67 do regulamento, a inscripção para este concurso conservar-se-ha aberta durante os tres primeiros dias uteis do mez de setembro, visto o prazo de quatro mezes espirar em épocas de férias escolares, encerrando-se a inscripção às 2 horas da tarde do terceiro dia.

Secretaria da Escola Polytechnica de S. Paulo, 10 de março de 1896. — O secretario, *A. A. de Oliveira Borges*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 5.ª seção desta faculdade, em conformidade com os estatutos approvados pelo decreto n. 2.226, de 1 de fevereiro do corrente anno.

O concurso será feito nos termos daquelle decreto e do de n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e versará sobre direito criminal, comprehendendo o militar e regimen penitenciario (2.ª cadeira do 2.º anno e 2.ª do 3.º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento, devendo exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de maio de 1896. — O secretario, *J. Tellesfora da Silva Fragozo*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro, faço publico que nesta secretaria de Estado acha-se aberta, até o dia 16 do corrente, a inscripção para o concurso a um logar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos às suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de junho de 1896. — O director geral, *J. T. do Amaral*.

Museu Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso à vaga de naturalista da 1.ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

São requisitos necessarios ao concurso:

1.º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2.º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;

3.º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896. — O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 22

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, no armazem n. 12, no dia 13 de junho de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

JAR: 1 caixa, contendo impressos de mais de uma cor, collados em papelão, pesando 10 kilos; vinda de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregada em 15 de junho de 1893.

Lote n. 2

AT: 1 dita n. 7, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 58 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Campana*, descarregada em 4 de junho de 1893.

Lote n. 3

Idem: 1 dita n. 9, idem idem, pesando bruto 73 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

FLC—MNC: 1 dita n. 319, contendo obras de cobre envernizado, pesando bruto 90 kilos; obras de cobre não classificadas, perfumadas, pesando bruto 10 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

LC: 1 dita n. 16.619, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 108 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

A: 2 caixas ns. 2.592 e 2.599, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 20 kilos; da mesma procedencia, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregadas em 27 de julho de 1893.

Lote n. 7

RFC: 1 dita n. 26, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando 7 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 20 de outubro de 1893.

Lote n. 8

ADC—JRPC: 1 dita n. 3.240, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 242 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 16 de outubro de 1893.

Lote n. 9

CG: 1 dita n. 5.414, contendo pastilhas medicinaes, comprimidas, pesando liquido 2 1/2 kilos; cigarros medicinaes, pesando liquido 2 kilos; pastilhas medicinaes, pesando liquido 7 kilos; perolas medicinaes, pesando liquido 2 kilos e 400 grammas; xarope medicinal, pesando liquido 10 kilos; ferro Girard, pesando liquido 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Rego Faria: 1 dita n. 1, com um vestido de seda, com pequenos enfeites; vinda de Bordeaux no vapor francez *Orénoque*, descarregada em 26 de outubro de 1893.

Lote n. 11

PR—7357: 1 dita n. 3, contendo potes de louca n. 1, pesando liquido 16 kilos; 11 duzias de bicos de mamadeira, de borracha; bocetas de papelão, proprias para pharmacia, pesando bruto 16 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

CC: 1 caixa n. 5.413, contendo vinho medicinal, pesando liquido 28 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 18 de outubro de 1893.

Lote n. 13

ABC: 1 dita n. 11, contendo panninhos de algodão gommado, proprio para forro, pesando 276 kilos.

Idem: 1 dita n. 13, contendo: filó de algodão, ponto de malha, pesando liquido 63 kilos; retroz de seda em meallas, pesando bruto 14 kilos; obras não classificadas de cobre perfumado, pesando bruto 33 kilos; vinda de Bordéos, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 16 de março de 1894.

Lote n. 14

SRC: 1 dita n. 9.635, contendo chinellas de trança de lã até 22 centímetros, (300 pares); ditas de lã de mais de 22 centímetros (960 pares).

Idem: 1 dita n. 9.706, contendo 540 pares de chinellas de lã de mais de 22 centímetros; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregadas em 26 de março de 1894.

Lote n. 15

Sem marca: n. 824, 1 caixa contendo parafusos de ferro de mais de 10 millímetros, pesando 176 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 12 de maio de 1894.

Lote n. 16

MD: 1 dita n. 197, contendo um vestido de cassa com mescla de seda, com pequenos enfeites; um dito de se-la e algodão em partes iguaes, com pequenos enfeites; uma capa de seda tecido de seda pura; uma capa de veludo de seda e algodão; vinda de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregada em 28 maio de 1894.

Lote n. 17

Agente da Companhia *Messageries*: 1 cama de ferro usada, para criança; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

TA—PP: 1 caixa ns. 104 e 107, contendo citrol em garrafas (desinfectante), pesando liquido 10 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

C: n. 1.351, 1 fardo contendo cobertores de borra de seda, pesando liquido 48 kilos; tecido de borra de seda, tinto, pesando liquido 3 kilos e 400 grammas; lenços de escomilha de seda, pesando liquido 300 grammas; vindo do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregado em 11 de agosto de 1894.

Lote n. 20

VBC: 1 caixa, contendo uma peça de madeira ordinaria, incompleta, pesando liquido 42 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

LOS—B: 1 dita, n. 2.824, contendo obras de madeira ordinaria, não classificadas, pesando 37 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 18 de outubro de 1894.

Lote n. 22

PCC: 1 caixa n. 11, contendo pequenos retalhos (amostras), vinda de Bordéos, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 3 de dezembro de 1894.

Lote n. 23

MIRA: 1 dita, contendo: 6 camisas de tecido de lã (flanella), 7 ceroulas de algodão, diversas amostras; vinda do Havre, no vapor francez *Paranaquá*, descarregada em 12 de dezembro de 1894.

Lote n. 24

MLI: 1 dita n. 13, contendo objectos de adorno de louca n. 6 (biscuit), pesando liquido 20 kilos; objectos de adorno de bronze prateado, pesando bruto 39 kilos; alburns de pellicia de seda, pesando bruto 5 kilos; vinda de Bordéos, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 4 de dezembro de 1894.

Lote n. 25

RPSE: 1 caixa n. 48, contendo caixinhas de madeira ordinaria, para phosphoros, pesando 36 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 1 de julho de 1895.

Lote n. 26

SR: 12 ditas ns. 9.761/72, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 900 kilos; vindas de Bordéos, no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 12 de julho de 1895.

Lote n. 27

LS—ED: 1 dita n. 21, com diversas amostras; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

JMLC: 1 caixa n. 4.545, contendo: pinceis para traços, pesando 2 kilos; ditos finos, canos de pennas, pesando 100 grammas; brochas para pintar, pesando 85 kilos.

Idem: 1 dita n. 4.546, contendo cabos de madeira ordinaria, proprios para ferramentas miudas, pesando bruto 18 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 24 de julho de 1895.

Lote n. 29

SJC: 1 dita n. 5.680, contendo: pastas de couro simples, pesando 10 kilos; estojos de couro com preparos ordinarios, pesando 9 kilos; carteiras de couro para fumo, pesando bruto 24 kilos; ditas de couro, pesando bruto 19 kilos; da mesma procedencia e vapor, descarregada em 27 de julho de 1895.

Lote n. 30

ACM: 1 caixa n. 1.636, contendo 71 kilos de estampas não especificadas; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, entrado em julho de 1895.

Lote n. 31

VV: 1 dita n. 7.418, contendo 4 kilos de cachimbos de madeira e 17 kilos de obras impressas de uma só cor; vinda do Havre, no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 17 de janeiro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.—O inspector, *II. Alonso Baptista Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 6 e 33 (fazendas e confecções de estufo)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em cumprimento do disposto no aviso n. 1150, de hontem datado, o conselho economico reunir-se-ha no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, a fim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos infra mencionados, durante o vigente exercicio, a saber: algodão branco americano, algodão de Minas, algodão da Bahia, algodão mesclado de qualquer cor, alpaca idem idem, baetilha de pura lã, idem idem, baeta azul, baeta encarnada, brim branco de linho liso para fardamento, brim branco de linho fino para bonnet, brim pardo trançado, brinção para fardamento, damasco de lã de qualquer cor, flanella azul nacional de cor firme, flanella azul americana idem idem, hollandia, metim trançado de qualquer cor, panno azul francez de 1^m,30 de largura sem contar a ourela, de cor firme, panno de linho adamascado para toalhas com 1^m,80 de largura e lenços de seda.

Os Srs. concurrentes, de accordo com o regulamento de 1 de novembro de 1890, devem

observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras e ponderes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes, matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. — Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que serão obrigados a fornecer ao arsenal de marinha desta capital, sem augmento dos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 10 de junho de 1896. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. tenente-coronel director, declaro que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos, destinados ao rancho dos aprendizes artífices, operarios militares e remadores das embarcações deste arsenal, durante o 2º semestre do corrente anno.

Os pretendentes habilitar-se-hão previamente, na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 8 de junho de 1896. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

1º Batalhão de engenharia

I. O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho do batalhão abrindo concorrência para o dito fornecimento:

Assucar branco ou mascavinho (refinado) de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, arroz, bacalhão e peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne fresca de porco, e de vacca, carne secca, pão, manteiga ingleza ou nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, sabão, goiabada, verduras e temperos, alface, farello, milho miúdo (tudo por kilo), capim em feixe, lenha em acha (tudo por tres kilos), azeite doce, feijão preto e miudinho, farinha de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa, vinagre (por litro); banana e laranja (uma); tijollo inglez e queijo de Minas (um).

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, sendo uma via sellada, no dia 18 ás 11 horas da manhã neste quartel em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

II A arrematação é garantida com 5% sobre o valor dos generos fornecidos no primeiro semestre, perdendo o proponente esse deposito no caso de não assignar o contracto no prazo que for estipulado.

São ainda condições indispensaveis para a firmiação do contracto:

1ª, apresentação de documento de haver pago em seu nome, ou no de firma commercial de que fizer parte, o imposto do respectivo estabelecimento commercial relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dous mezes seguintes;

2ª, documentos que proveem possuir bens de raiz, moveis, sumoventes ou titulos de valores que representem valor nunca menor que o do fornecimento pretendido, salvo apresentação de fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que os bens sejam insufficientes para tornal-o effectivo.

Prestam-se aos interessados, na secretaria deste corpo, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos do regulamento respectivo.

Quartel na Praia Vermelha, 9 de junho de 1896. — *Felippe Nunes da Silva*, tenente-se retario interino.

2º regimento de artilharia de campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massas para sopa, idem; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, uma;

abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; alface, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, litro; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matto, uma; tijolo de arear, um; lenha secca do matto em achas, kilogramma; alfafa, idem; farello, idem; milho, idem; capim em feixe de tres kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallo, uma; ferraduras para muares, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que proveem:

1ª, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2ª, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 8 de junho de 1896. — 1º tenente *Antonio Carlos Brasil*, secretario interino.

3º regimento de artilharia de campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se na secretaria do mesmo regimento no dia 15 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado, de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, kilogrammas; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas inglezas, idem; carne fresca de vacca, idem; carne secca, idem; carne fresca, de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massa para sopa, idem; sal, litro; toucinho, kilogramma; vinagre, litro; banana, uma; laranja, uma; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; alface, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; tijolo de arear, um; lenha secca do matto, em achas de um metro, acha; alfafa, kilogramma; farello, idem; milho, idem; capim, em feixe de 3 kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallo, uma; ferraduras para muares, uma; cravos, milheiro; carvão de pedra, kilogramma e velas de composição, caixa.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1^a, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2^a, possuir bens, mercadorias, dinheiro, títulos ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente das 11 horas da manhã às 3 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contratos, fornecimentos, etc., etc., de que precisarem.

Quartel no curato de Santa Cruz, 10 de junho de 1896.—Alferes *Francisco Lemos*, secretario interino.

6^o batalhão de artilharia de posição

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico do batalhão e da fortaleza acima indicados faço publico que se contracta para alimento e dieta das praças e forragens dos mures, durante o 2^o semestre do corrente anno, os seguintes generos, sendo todos de 1^a qualidade e postos no Arsenal de Guerra: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1^a 2^a e 3^a qualidades, banha de porco, batatas inglezas, biscuitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne verde de vacca dita de porco, dita de carneiro, carne secca goiabada, manteiga Demagny, tapioca, massa, para sopa, marmellada de Lisboa, sabão, matta em folha, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho miudo e farello, em kilogramma. Azeite doce, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, sal commum, farinha, feijão preto e leite de vacca, em litro. Vinho do Porto, em garrafa, frangos, gallinhas, ovos e lenha da matta em achas de 3 kilogrammas, em unidade. Fructas, temperos e verduras, declaradas as especies, em rações. Lavagem de roupa para a enfermaria, por peça, sem distincção de qualidade. As propostas que serão abertas no dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, devem ser feitas em duas vias, sendo uma sellada, fechada e assignadas, e escriptas com clareza, sem omisões nem rasuras, devendo conter a indicação da casa commercial do proponente e a declaração do se obrigar esse a cautionar 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Os proponentes devem habilitar-se com requerimentos dirigidos ao Sr. coronel presidente do conselho, instruindo-o com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou, no caso de serem os bens insufficientes, fiador idoneo que garanta o contracto. Os pagamentos são feitos pelo conselho em sua reunião mensal. Para mais esclarecimentos e para conhecimento das bases do contracto, podem os interessados informar-se nesta secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Secretaria do 6^o batalhão de artilharia e da fortaleza de S. João, 6 de junho de 1896.—O 2^o tenente *Alfredo Sa de Miranda*, secretario interino.

1^o Batalhão de infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, o conselho economico deste batalhão receberá propostas até ao dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria em todos os dias uteis das 11 horas da manhã às 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. commandante, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 3 de junho de 1896.—*Carlos Araripe Cavalcanti de Albuquerque*, alferes-secretario.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças, doentes na enfermaria, forragem e ferragens para os animaes durante o 2^o semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos, arroz, assucar refinado de 2^a e 3^a, bacalhão, banha de porco, batatas inglezas, café em grão e moído, carne secca, dita de porco, dita de vacca, com osso e sem osso, goiabada, massa nacional italiana, manteiga nacional e Demagny, toucinho de Minas, chá verde e preto, leite, pão, alfafa, farello e milho miudo.

Em litros: azeite doce, farinha fina de 1^a qualidade, feijão preto e de côra, ervilhas seccas, sal, vinagre tinto e branco e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos.

Em numero: linguas do Rio Grande, queijos de Minas, ferraduras para cavallos e ditas para muareis.

Em cento: cravos para ferraduras.

Em acha: lenha do matto.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas, e em cartas fechadas no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secretaria desta escola, exhibindo nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem acceptas, depositarão como garantia dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento.

Capital Federal, 5 de junho de 1896.—*Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão secretario.

Escola Pratica do Exercito

O conselho economico deste estabelecimento contracta a lavagem de roupa da enfermaria em peças, durante o 2^o semestre do anno corrente.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cuja proposta for accepta depositarão, como garantia até a assignatura do respectivo contracto, uma quantia proporcional á lavagem, e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 5 de junho de 1896.—*Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão-secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

De ordem do Sr. general commandante, o conselho economico deste asylo receberá propostas até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, lenha, sabão, tijolos inglezes, para arear, vassouras, de piassava, grandes e pequenas e phosphoros em grossas.

As propostas serão em duplicata (sendo uma sellada), devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria em todos os dias uteis de 11 horas da manhã às duas da tarde a relação descriptiva dos artigos a fornecer e as clausulas do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. general commandante, juntando do-

cumentos que provem posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo para garantia do fornecimento alludido na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do estabelecimento.

Secretaria do Asylo de Invalidos da Patria na ilha do Bom Jesus, 9 de junho de 1896.—Secretario, major *Frederico Severo de Souza Pereira*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1^a, 2^a e 3^a DIVISÕES

Propostas para fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico no 2^o semestre do exercicio de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2. Forragens e artigos diversos.

N. 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5.—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6.—Material metallico para canalisação de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas fazendo-se a leitura de todas na presenca dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade, que assumo, apresentando-se em concorrência cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

TRANSPORTE DE MATERIAES

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o transporte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1896.—*P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral de Viacção

Pela Directoria Geral de Viacção se faz publico terem sido hoje abertas duas propostas aqui apresentadas, nos termos do edital do 20 de maio findo, para a construcção do 1^o e 2^o trechos do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, de Ouro Preto a Mariana: sendo a primeira assignada por Augusto Ernesto de Figueiredo e José Praxedes Rabello Bastos, e a segunda, pelo Dr. Joaquim Carlos Travassos e Eugenio Meinick.

Directoria Geral de Viacção, 10 de junho de 1896.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guardas urbanos e suburbanos.

1ª secção de Fazenda Municipal, 11 de junho de 1893. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132^m,00, em continuação aos accrescidos que já possui a praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1893. — O chefe interino, *A. Machado*.

Aferição

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Santo Antonio e Espirito Santo começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de junho de 1893. — Pelo sub-director, *Antonio Troad*.

Districto de Santa Anna

Faço saber aos que o presente edital virem que, de accordo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram qualificados eleitores neste districto os seguintes cidadãos:

1º DISTRICTO

- 1 Adolpho Duarte de Souza.
- 2 Adolpho Lins (Dr.).
- 3 Adriano Gomes dos Santos (transferido da Candelaria).
- 4 Agostinho Araujo Reis Vianna.
- 5 Agostinho Fernandes de Mattos (transferido de Nitheroy).
- 6 Agostinho José Ferreira Gedeão Junior.
- 7 Albano Domingos Machado.
- 8 Alberto Leite Bastos.
- 9 Albino José da Costa Fontes.
- 10 Alexandre Ferreira Bastos.
- 11 Alexandre de Souza.
- 12 Alfredo Ananias Barroso.
- 13 Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna.
- 14 Alfredo Luiz da Fonseca.
- 15 Alipio Antonio da Silva.
- 16 Alvaro Figueiredo Mascarenhas.
- 17 Alvaro Francisco da Silva.
- 18 Americo Cardoso Rodrigues Alvarenga.
- 19 Americo Martins Ribeiro.
- 20 Annibal de Mendonça.
- 21 Antenor Antunes Marcello.
- 22 Antonelli Duarte do Nascimento.
- 23 Antonio Alves de Souza.
- 24 Antonio Basilio Monteiro.
- 25 Antonio Carlos Martins.
- 26 Antonio Cordeiro de Albuquerque.
- 27 Antonio Demetrio Mallet.
- 28 Antonio D. Simone.
- 29 Antonio Ferraro.
- 30 Antonio Ferreira Leal.
- 31 Antonio da Fonseca Monteiro.
- 32 Antonio Francisco de Oliveira.
- 33 Antonio Joaquim de Luna (transferido do E. Novo)
- 34 Antonio Joaquim Medeiros.
- 35 Antonio Linhares Junior.

- 36 Antonio Marcolino Nunes.
- 37 Antonio Maria Pereira Azurara.
- 38 Antonio Nogueira de Lacerda (transferido do E. Novo).
- 39 Antonio Ribeiro da Silva.
- 40 Antonio Rodrigues Lucas (transferido da Candelaria).
- 41 Antonio Silveira Tavares.
- 42 Antonio de Souza Coelho.
- 43 Antonio Pin'o Machado.
- 44 Arcadio Silva Brazil.
- 45 Aristides de Souza Ferreira.
- 46 Arlindo Carrão (Transferido da Gloria).
- 47 Arlindo Vieira de Almeida (transferido do 2º Districto de S. Anna).
- 48 Arnaldo Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 49 Appolinario Alvaro da Cunha.
- 50 Arsenio Cardoso Rodrigues de Alvarenga (transferido da Gloria).
- 51 Arthur Alves Vianna.
- 52 Arthur Antonio Monteiro.
- 53 Arthur Miguel Leite do Souza Bastos.
- 54 Arthur Pedro Ferreira.
- 55 Augusto Indio Siqueira Brazil.
- 56 Augusto Mennier Gonçalves.
- 57 Augusto Moreira Guimarães.
- 58 Augusto Torres de Alvarenga.
- 59 Belarmino José de Almeida.
- 60 Benedicto Antonio Mendes.
- 61 Benjamin de Souza Tamararé.
- 62 Bento da Cruz Passos.
- 63 Bernardino de Almeida Valente.
- 64 Bernardino Januario da Silva.
- 65 Bernardino José dos Santos.
- 66 Bernardino Lopes Ferreira.
- 67 Braz Gelerino da Silva.
- 68 Carlos Augusto de Sá Figueiredo.
- 69 Carlos Guedes da Silva.
- 70 Carmine Conti.
- 71 Christovão Isaias de Moraes Pinto (transferido de Santo Antonio).
- 72 Cicero Oreste da Silva Torres.
- 73 Constantino Antonio Birreiros.
- 74 Cornelio Nepoti de Magalhães.
- 75 Cosme Damião da Costa (transferido do Sacramento).
- 76 Christophoro Manes.
- 77 Cypriano Gomes.
- 78 Daniel Gomes da Silva.
- 79 Dyonisio Agapito Pereira.
- 80 Domingos Francisco França.
- 81 Domingos Goulart da Silveira.
- 82 Domingos de Souza Gaspar.
- 83 Edmundo Joaquim de Mendonça.
- 84 Eduardo Dias do Nascimento.
- 85 Eduardo José de Mesquita (transferido do Engenho Velho).
- 86 Eduardo Remusat de Saint Aimat.
- 87 Eduardo dos Santos Barroso.
- 88 Eduardo Vieira de Oliveira.
- 89 Ermano Antonio da Costa.
- 90 Ernani Moreira.
- 91 Ernesto Cleto da Rocha.
- 92 Enéas dos Reis Souza.
- 93 Epiphany José dos Reis (Dr.) (transferido de Santa Rita).
- 94 Ernesto Caetano de Faria (transferido do Engenho Novo).
- 95 Eugenio Agnello de Faria.
- 96 Ezequiel Faria de Souza.
- 97 Felício de Souza e Almeida.
- 98 Felix Antonio de Senna.
- 99 Fortunato Carlos da Cruz.
- 100 Fernando Ernesto de Araujo.
- 101 Francisco de Araujo Dantas.
- 102 Francisco Calderano.
- 103 Francisco Caraciola.
- 104 Francisco Corrêa Borges.
- 105 Francisco Ferreira de Azevedo.
- 106 Francisco Ferreira Gomes.
- 107 Francisco Joaquim Machado.
- 108 Francisco Jorge de Oliveira (transferido do 2º districto de Sant'Anna).
- 109 Francisco José Gomes Guimarães.
- 110 Francisco Leite Bastos.
- 111 Francisco Leoncio de Carvalho.
- 112 Francisco Machado Filho.
- 113 Francisco Maia Corrêa de Sá e Benevides.
- 114 Francisco Moura Brazil.
- 115 Francisco Pereira da Silva (transferido de Santa Rita.)
- 116 Francisco de Souza Araujo Guimarães.
- 117 Francisco de Oliveira Coelho.
- 118 Franklin José de Souza (alferes).
- 119 Frederico Manoel da Costa.
- 120 Gabriel Felix Peixoto.
- 121 Gabriel Fernandes da Costa.
- 122 Gabriel Lessa.
- 123 Gabriel D. Simone.
- 124 Gastão Olavo de Almeida.
- 125 Giovanni Angelo Prantieri.
- 126 Godofredo Loureiro.
- 127 Gontran Augusto Branhão.
- 128 Gregorio Rodrigues de Menezes.
- 129 Guilherme Meirelles Coelho.
- 130 Guilherme Volger.
- 131 Gustavo dos Santos Moreira.
- 132 Henrique Antonio Pinto (major).
- 133 Henrique Augusto von Welter.
- 134 Henrique Miró.
- 135 Henrique Pedro de Souza Lobo (transferido do Sacramento).
- 136 Henrique Polonio.
- 137 Horacio Euzebio dos Anjos.
- 138 Horacio Martins Corrêa.
- 139 Irineu Rodrigues Figueiredo.
- 140 Innocencio Menezes de Vassoncellos Drummond.
- 141 Jacintho Antonio Barreiros.
- 142 Jeronymo Ferreira de Araujo.
- 143 João Antonio Barreiros.
- 144 João Antonio da Silva.
- 145 João Avila Machado.
- 146 João Augusto Brazil.
- 147 João Baptista Barbosa Vianna.
- 148 João Baptista Calandrini Costa.
- 149 João Baptista Machado.
- 150 João Diogo Barreiros.
- 151 João Domingos Leite Bastos (transferido de Santa Rita).
- 152 João Eloy dos Santos Amigo.
- 153 João Ferreira dos Santos.
- 154 João Garcia Fortes.
- 155 João Garcia da Silva Ferreira.
- 156 João Gonçalves Sampaio.
- 157 João Luiz Gomes.
- 158 João Luiz de Jesus.
- 159 João Pinto de Souza.
- 160 João Ramos de Oliveira Lessa.
- 161 João Rodrigues Gravato.
- 162 João da Silva Reis.
- 163 João Soares Corrêa.
- 164 João Soares Lisboa.
- 165 Joaquim Antonio Rodrigues.
- 166 Joaquim Carrilho do Rego Barros (alferes).
- 167 Joaquim Gonçalves Ribeiro da Costa.
- 168 Joaquim Leite Fernandes.
- 169 Joaquim de Oliveira Branco.
- 170 Joaquim de Oliveira Figueireiro.
- 171 Joaquim Rololpho Nascimento (transferido de S. José).
- 172 Joaquim da Silva Braga.
- 173 Joaquim de Souza Rodrigues.
- 174 Joaquim Stockler de Lima.
- 175 Joaquim Tavares Guerra Filho.
- 176 José Alves Carneiro (transferido de Santo Antonio).
- 177 José Antonio da Motta.
- 178 José Antonio de Oliveira.
- 179 José Augusto da Costa.
- 180 José Bello da Silva.
- 181 José Carlos Pereira.
- 182 José da Cunha Amaral.
- 183 José da Cunha e Souza (1º tenente).
- 184 José Fernandes Magalhães.
- 185 José de Figueiredo dos Reis e Silva (transferido do Engenho Novo).
- 186 José Francisco de Abreu.
- 187 José Francisco de Araujo Lessa.
- 188 José Francisco Bittencourt Junior.
- 189 José Leite Guimarães Filho.
- 190 José Lopes da Camara.
- 191 José Luiz Ferreira Junior.
- 192 José Luiz de Vargas Dantas (transferido do Engenho Novo).
- 193 José Maximiano da Silva, (transferido do 2º districto de Sant'Anna).
- 194 José Meirelles da Silva.
- 195 José Muniz Serpa.
- 196 José Olinda Campello (alferes).
- 197 José Paulo de Faria.
- 198 José Peixoto Fortuna (Dr.) (transferido de Cordeiros).
- 199 José Pereira Guimarães.
- 200 José Ribeiro Soares.
- 201 José Sebastião Bueno.
- 202 José de Souza Oliveira.

203 José de Souza Oliveira.
 204 José Thomaz de Magalhães Fontoura Filho (alferes).
 205 Josué de Macedo Cordeiro.
 206 Julio Martins.
 207 Julio Nogueira dos Santos.
 208 Julio Sampaio (alferes).
 209 Ladislau Carneiro de Santiago.
 210 Lauro Augusto dos Reis Nobrega.
 211 Leandro Marques de Góes.
 212 Leonardo Lessa Junior.
 213 Leopoldo Candido Balthazar.
 214 Leopoldo de Oliveira.
 215 Leopoldo Pinto Ferreira Ramos.
 216 Lindolpho Ezequiel da Costa.
 217 Lindolpho Gomes de Carvalho.
 218 Longrinhos Marques Ribeiro (transferido de S. José).
 219 Lourenço Eucrenaz.
 220 Lucindo Fernando.
 221 Luiz Antonio Leite.
 222 Luiz Antonio Ribeiro.
 223 Luiz Augusto Ciodaro.
 224 Luiz Euzebio Legey.
 225 Luiz José Gonçalves.
 226 Luiz Martins Pinheiro.
 227 Luiz Raymundo da Silva Brito (monsenhor) transferido de Santa Rita.
 228 Luiz Salustiano de Barros.
 229 Luiz de Souza Marques.
 230 Manoel Augusto de Oliveira.
 231 Manoel Duarte Faria.
 232 Manoel Ernesto de Araujo.
 233 Manoel Francisco Teixeira.
 234 Manoel Jacintho Coelho.
 235 Manoel José Dias.
 236 Manoel Lourenço dos Santos (alferes).
 237 Manoel Menezes Meirelles.
 238 Manoel Moreira da Silva.
 239 Manoel Pereira Guimarães Filho.
 240 Manoel Pereira Maia.
 241 Manoel Rodrigues Lucas (transferido da Candelaria).
 242 Manoel Rodrigues de Oliveira Pastrana.
 243 Manoel da Silveira Fortes.
 244 Manoel da Silveira Maciel.
 245 Manoel Silveira Tavares.
 246 Miro Guimarães.
 247 Mario José Vieira.
 248 Martinho de Faria Castro.
 249 Martiniano Pereira Neves.
 250 Maximiano Pereira da Silva (transferido do Engenho Novo).
 251 Miguel José de Andrade.
 252 Miguel Pedro Antonio da Silva.
 253 Melchíades Joaquim Cypriano (transferido do 2º districto de Sant'Anna).
 254 Octaviano de Souza e Silva.
 255 Octavio Bezerra de Menezes (transferido do Engenho Novo).
 256 Olegario Francisco Machado.
 257 Olyntho José de Lima.
 258 Oscar Gualberto Dias de Moura (alferes).
 259 Paulo Affonso de Faria.
 260 Paulo Coral do Rego.
 261 Paulo João do Espirito Santo.
 262 Paulo Kunhardt.
 263 Pedro Antonio da Costa.
 264 Pedro Justiniano.
 265 Pedro de Mattos Viegas.
 266 Pedro Pereira e Silva.
 267 Pedro Pinho Vieira.
 268 Pedro Rodrigues Silva.
 269 Pedro Simões Pontes (alferes).
 270 Pedro Theodoro da Silva.
 271 Polydoro Napoleão de Andrade.
 272 Pompeo Andrade Lellis.
 273 Porphyro Manoel Lopes dos Reis.
 274 Raphael Augusto de Freitas (transferido de Santo Antonio).
 275 Raphael Candido da Costa.
 276 Raymundo dos Santos Maramaldo.
 277 Romeu da Silva Fortes.
 278 Rufino Manoel da Silva.
 279 Samuel Edgard.
 280 Sebastião Ferreira de Oliveira (transferido do 2º districto de Sant'Anna).
 281 Sesiopho Cerqueira Esmeriz.
 282 Silvio de Souza Martins (alferes).
 283 Talisman Kopke de Figueiredo Vasconcellos.
 284 Theotônio Francisco Silveiras.
 285 Valentim Amadeu Raudais.
 286 Venancio José Lopes.

287 Vicente José Ferreira Junior (transferido de Santa Rita).
 288 Vicente Lossio.
 289 Vicente Paula e Silva.
 290 Victor Hugo Teixeira.
 291 Victorino Luiz da Costa.
 292 Vital Varella Barca (alferes).
 293 Zacharias José da Rocha.

2º DISTRICTO

1 Absalão Henrique Merdes Ribeiro.
 2 Adherbal de Carvalho (transferido da Gloria).
 3 Affonso Henrique da Silveira Callado.
 4 Affonso Anglada.
 5 Alberto Gomes de Andrade.
 6 Alberto José Soares.
 7 Alberto Pinto dos Reis.
 8 Alexandre Gonçalves de Almeida.
 9 Alfredo Alexandre Rodrigues.
 10 Alfredo Pereira da Silva.
 11 Alfredo da Silva Junior.
 12 Americo Pereira de Araujo.
 13 Americo Pereira de Carvalho.
 14 Anesio Soares Cravo.
 15 Antonio Rodrigues de Araujo.
 16 Antonio Alves da Costa.
 17 Antonio Carlos dos Santos.
 18 Antonio Furtado Morgado.
 19 Antonio Gentile de Oliveira Bueno Parrot.
 20 Antonio Jacintho Porciuncula.
 21 Antonio Joaquim Machado Junior.
 22 Antonio Joaquim da Silva Pereira (capitão).
 23 Antonio dos Santos Vaz.
 24 Antonio Teixeira Coelho.
 25 Antonio Torquato de Brito.
 26 Arthur de Carvalho (transferido da Gloria).
 27 Antonio Carneiro Pereira de Oliveira (transferido de S. Paulo).
 28 Arthur Japiassú.
 29 Arthur Pereira de Souza.
 30 Augusto Martins de Vasconcellos.
 31 Avelino Alves de Andrade.
 32 Bento Vieira.
 33 Bernardo Antonio de Carvalho.
 34 Bernardo Rodrigues Gomes.
 35 Carlos Camillo Henriques.
 36 Cassiano Ferreira do Nascimento.
 37 Casimiro Coral Junior.
 38 Christino Caetano da Silva.
 39 Claudino Xavier de Freitas.
 40 Claudino Rodrigues de Carvalho.
 41 Custodio dos Reis Netto.
 42 Daniel Garcia Dias.
 43 Delso Augusto de Souza Tavares.
 44 Deocleciano Alves de Carvalho.
 45 Drogo Moço Mendes Ribeiro.
 46 Domingos Soares Cravo.
 47 Edmundo Pereira da Costa.
 48 Ernesto Ignacio de Araujo.
 49 Eugenio de Meira Guimarães.
 50 Eurico Marques Miranda.
 51 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 52 Fernando Gonçalves Ferreira.
 53 Francisco Antonio Nigro.
 54 Francisco Antonio Teixeira Leite (transferido de Irajá).
 55 Francisco José da Costa.
 56 Francisco Julio Coelho.
 57 Francisco Leão da Costa.
 58 Francisco de Paula Forte Teixeira.
 59 Francisco Peixoto da Costa.
 60 Francisco Roberto Pires de Sampaio.
 61 Francisco Ferreira Dantas.
 62 Francisco Vieira Maciel.
 63 Franklim Ribeiro.
 64 Guilherme Pereira Monteiro.
 65 Henrique Cardoso.
 66 Hieracilio Elysio de Carvalho.
 67 Ildefonso Leão Alves de Amorim.
 68 Ismael Augusto Pinto.
 69 Jeronymo Moura Penido.
 70 João Antonio Novaes.
 71 João Baptista Lourenço.
 72 João Camillo Henrique.
 73 João da Cruz Soares.
 74 João Francisco Machado.
 75 João Henrique Tallemborg.
 76 João Magalhães.
 77 João de Mattos Cardoso.
 78 João Pedro de Abreu.

79 João Pinto Gonçalves.
 80 João Soares de Medeiros.
 81 Joaquim Antonio Dias.
 82 Joaquim João Soares.
 83 Joaquim Da Lamare.
 84 Joaquim Pedro de Menezes.
 85 Jorge Delino dos Santos.
 86 José Affonso da Fonte.
 87 José Antonio Martins.
 88 José Antonio da Silva.
 89 José Candido Bernardo.
 90 José Carlos Fortes.
 91 José Fernandes Xavier.
 92 José Francisco Rodrigues Chaves.
 93 José Gomes de Oliveira.
 94 José Leopoldo Polaco.
 95 José Luiz da Silveira.
 96 José Paraizo.
 97 José Pereira dos Santos Passos.
 98 José Raymundo de Vasconcellos.
 99 José da Silva Franco (transferido do Engenho Novo).
 100 José Tiberio Alves Barreto.
 101 Leandro Ezequiel de Oliveira.
 101 Luiz Caetano da Silva.
 103 Luiz Felipe M. Cotegipe (transferido de Inhaúma).
 104 Luiz Marques de Carvalho.
 105 Luiz Octaviano Pereira da Conceição.
 106 Luiz Reis.
 107 Luiz Antonio de Carvalho.
 108 Malaquias Pereira Sodré.
 109 Manoel Antonio Miranda de Carvalho.
 110 Manoel Candido da Silveira.
 111 Manoel Celestino de Carvalho.
 112 Manoel Coelho da Rocha.
 113 Manoel da Cruz Maia.
 114 Manoel Eduardo Ferreira Martins.
 115 Manoel Eufrazio dos Santos Dias (general).
 116 Manoel Ferreira da Silva Netto.
 117 Manoel Garcia Dias.
 118 Manoel José de Lacerda (transferido do Engenho Novo).
 119 Manoel Martins Laguinho.
 120 Manoel de Moraes Macedo.
 121 Manoel dos Santos Paiva.
 122 Marçal Pereira.
 123 Manoel Soares Pereira.
 124 Manoel de Souza Machado.
 125 Manoel Teixeira Ramos.
 126 Manoel Correa de Mello.
 127 Miguel Russel.
 128 Oscar da Rocha.
 129 Othello da Silva.
 130 Otto Pinto de Moraes.
 131 Pedro Joaquim Nolasco (transferido do Engenho Novo).
 132 Pedro Pinto de Sampaio.
 133 Raul Francisco Moreira de Queiroz.
 134 Raul Paranhos Pederneiras.
 135 Ricardo Justiniano Jardim.
 136 Ricardo Machado.
 137 Samuel Dias.
 138 Sebastião Ferreira do Nascimento.
 139 Torquato Lopes de Senna.
 140 Xavier Fortes Teixeira.

Deixam de ser incluídos no alistamento deste districto, por não terem satisfeito as exigencias da lei, os cidadãos:

1 Adelino José Tavares.
 2 Antonio Gomes de Araujo Pinto.
 3 Antonio Rodrigues de Alfredo.
 4 José Pires Vianna.
 5 José Turibio Dias de Moura (alferes).
 6 Pompeu Custodio de Oliveira.

Pediram transferencia deste districto para outros os cidadãos:

1 Abilio Francioni.
 2 Alexandre Manoel Henrique.
 3 Antonio Francisco da Silva.
 4 Arthur Napoleão Guthierres Serrão.
 5 Bernardino Bento Esteves.
 6 Bernardino José dos Santos Moreira Filho.
 7 Eduardo Coelho da Silveira.
 8 Eugenio Teixeira de Macedo.
 9 Gregorio Paim Coelho.
 10 Henrique Cubero dos Santos.
 11 Hyppolito José Costa.
 12 Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.

- 13 Jacintho de Azevedo Doria.
- 14 João Antonio da Silva Graça.
- 15 João Pinto dos Santos.
- 16 Joaquim Corrêa de Menezes.
- 17 José Martins de Castro.
- 18 José Vieira Ramos Junior.
- 19 Julião José dos Santos.
- 20 Lucas dos Santos Mendes.
- 21 Luiz Antonio Lopes.
- 22 Luiz Antonio Soares.
- 23 Manoel Monteiro da Silva.
- 24 Manoel Sadock de Sá.
- 25 Wenceslão Joaquim de Cecília.

Foram excluidos do alistamento por terem fallecido os cidadãos:

- 1 Agenor Viriato de Souza.
- 2 Agostinho José Braveza.
- 3 Antonio Dias da Costa.
- 4 Alipio Gloria.
- 5 Antonio José de Almeida Franco Junior.
- 6 Antonio José Antunes Guimarães.
- 7 Antonio Leite Ribeiro Junior.
- 8 Antonio Vieira de Miranda Evora.
- 9 Augusto Carlos de Almeida Junior.
- 10 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado.
- 11 Belmiro Cardoso dos Santos.
- 12 Belmiro Francisco Ribeiro da Silva.
- 13 Carlos Antonio Barreiros.
- 14 Carlos Francisco Claudio.
- 15 Carlos Xavier Nunes da Costa.
- 16 Christovão de Souza Dias e Moura.
- 17 Domingos Rodrigues Seixas.
- 18 Francisco Pereira da Silva Vidal Filho.
- 19 Francisco Rodrigues Damasceno Salgado.
- 20 Guilherme Martins de Barros.
- 21 Idilio Alves Pires.
- 22 Jayme Americano Freire.
- 23 João Agostinho da Silva Rocha.
- 24 João Gonçalves Coelho (Dr.).
- 25 João Mancio da Silva Franco.
- 26 João Maria Petra de Bittencourt (alferes).
- 27 Joaquim José de Souza e Almeida.
- 28 José Antonio da Costa Villar.
- 29 José Berto Corrêa da Silva.
- 30 José Feliciano de Noronha Feital.
- 31 José Gonçalves Barros.
- 32 José Gonçalves Moreira Maia.
- 33 José Mariano da Costa Nunes.
- 34 Lucas Evangelista Campean.
- 35 Luiz Candido Migon.
- 36 Manoel Carvalho de Oliveira.
- 37 Manoel de Faria Braga.
- 38 Manoel Fernandes Alves.
- 39 Miguel Vieira Ferreira.
- 40 Myrtharistides Lafayette Almeida Fortuna.
- 41 Porfirio José de Oliveira Pinto.
- 42 Zeferino José Teixeira Campos (coronel.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente edital que assigno. — Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, presidente.

EDITAIS

De convocação de credores de Vieira & Comp. para reunirem-se na sala deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 15 do corrente mez de junho, à 1 hora da tarde, para o fim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal, servindo no impedimento do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virom, que, correndo por este juizo o cartorio do escrivão, que esta subscrive o processo da fallencia de Vieira & Comp., achando-se elle nos devidos termos, foram convocados os credores para uma reunião no dia 6 deste mez, e porque a essa reunião não compareceram ou nos credores além dos syndicos, ordenei nova convocação, pelo que se passou o presente edital pelo qual convoco aos cre-

dores da dita firma Vieira & Comp., para se reunirem na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 15 do corrente mez à 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união e eleger-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na forma da lei. Para constar e chegar a noticia de todos passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados no *Diario Official* e em outro jornal de maior circulação nesta capital, e affixados nos logares do costume, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão que será junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1896. — Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi. *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10	9 27/32
Sobre Paris.....	\$954	\$969
Sobre Hamburgo.....	1\$178	1\$196
Sobre Italia.....	—	\$916
Sobre Portugal.....	—	430
Sobre Nova-York.....	—	5\$033
Soberanos.....	24\$700	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	963\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	970\$000
Ditas idem idem, port.....	974\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:215\$000

Bancos

Banco Sul Americano.....	4\$000
Dito Constructor do Brazil.....	10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	70\$000
Dito idem, idem, idem, integr.....	157\$500
Dito do Commercio.....	220\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$000

Companhias

Comp. Vição Ferreira Sapucahy.....	7\$250
Dita de Tecidos S. Lazaro.....	7\$500
Dita Geral de Seguros.....	48\$000
Dita Manufactureira de Calçado, A Invençivel.....	82\$000
Dita de Seguros Fidelidade.....	115\$000
Dita Ferro C. Jardim Botânico.....	120\$000
Dita de Seguros Garantia.....	130\$000
Dita Brazil Industrial.....	210\$000

Obrigações

Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %.....	10\$00
--	--------

Debentures

Deb. da E. de Ferro Sorocabana.....	66\$500
-------------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	51\$000
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papil.....	52\$000

Vendas por leilão

398 apolices do Estado de Pernambuco, de 500\$ 5 % com 8 coupons vencidos	200\$000
1 dita do mesmo Estado, de 1:000\$, 5 % com 8 coupons vencidos.....	400\$000
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.	—

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1895.....	2:400\$000
Ditas idem de 1897.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1897.....	1:693\$000
Ditas nominaes idem de 1897.....	1:600\$000
Ditas port. idem de 1895.....	974\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	970\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %.....	1:215\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:215\$000

Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	963\$000
Ditas idem miudas, 5 %.....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.	—

Deve ser incluída no dia 9 do corrente, a cotação dos soberanos, que deixou de ser publicada, e foi de 24\$500.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Lambary e Cambuquira

ACTA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL (1ª ORDINARIA)

Aos 12 de maio de 1896, a 1 hora da tarde, presentes no escriptorio da Empresa Lambary e Cambuquira, à rua da Candelaria n. 9, 13 accionistas, representando, por si e por procuração, 9.740 acções quasi a totalidade do capital social, o Sr. Dr. Honorio Coutinho, de accordo com os estatutos, assumiu a presidencia da assembleia geral, servindo, a seu convite, de 1º secretario o Sr. Dr. A. Roxo de Rodrigues e de 2º o Sr. conselheiro Adolpho de Barros.

Aberta a sessão, informou o Sr. presidente que, por um equívoco o *Jornal do Commercio* não publicou o parecer do conselho fiscal, juntamente com o relatório da directoria, mas que esta irregularidade não impede a reunião da assembleia e nem prejudicará as suas deliberações, tanto mais já estando o parecer incluído em um impresso distribuído aos Srs. accionistas e poder ter a vulgarisação legal, sendo transcripto da acta desta sessão. Nenhuma observação houve em contrario.

Dispensada a leitura do relatório a requerimento do Sr. Narciso Neves, procedeu o Sr. Dr. Antonio T. Belford Roxo à leitura do seguinte parecer do conselho fiscal:

« O conselho fiscal da Empresa Lambary e Cambuquira, em observancia do art. 119 do regulamento n. 434, de 5 de julho de 1891, procedeu, accurado exame dos livros e documentos relativos ao periodo administrativo; decorrido de outubro de 1894 a 31 de dezembro de 1895, e com satisfação declara que a escripturação está feita com toda a clareza, regularidade e methodo, e as contas são comprovadas de modo a ser o balanço o fiel transcripto das transacções realisadas

A directoria, no seu bem elaborado relatório, expõe summariamente, mas com a precisa orientação, os actos da sua administração esboçando a situação da empresa, justificando esperanças de futuro prospero.

Entende o conselho fiscal que, para dar a esta empresa o almejado incremento e preparar-lhe os elementos de incontestavel e segura prosperidade, torna-se mister contrahir um emprestimo bancario, que garanta a realisacão das obras projectadas e impostas pelos seus contractos, adquiridos os melhoramentos mais modernos e já verificados pela experiencia.

O conselho fiscal carregaria a consciencia si desprezasse a oportunidade de testemunhar o zelo e perseverantes esforços da directoria no desempenho de tão espinhoso cargo, a ponto de utilizar seu prestigio e credito particular com o louvavel intento de evitar maiores difficuldades à empresa.

Assim, pois, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da administração, no periodo decorrido de outubro de 1894 a 31 de dezembro de 1895.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1896 — Antonio Teixeira Belford Roxo — Conde de Motta Maia. — Carlos Augusto de Miranda Jordão.

Submettidos à discussão, pronunciou-se o Sr. Dr. Pinheiro, não considerando lisongeiro

o estado da empresa e faltarem-lhe garantias para um empréstimo bancario, julgando conveniente alteração nos estatutos, afim de dar-lhe nova orientação; fazendo-se economias e modificando-se o contracto com o estado de Minas, e offereceu a consideração da assembléa a seguinte proposta:

« Que seja convocada uma assembléa geral extraordinaria para o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, que terá por objecto resolver sobre a conveniencia da reforma dos estatutos da empresa e proceder á sua reforma e mais medidas connexas; »

O Sr. Dr. Antonio Roxo sustenta o parecer fiscal e afirma que está descripto com toda a verdade o estado da empresa, por apoiar o relatorio da directoria, e traduz o mais verdadeiro conceito nas seguintes expressões: « para dar o almejado incremento e preparar-lhe os elementos de incontestável e segura prosperidade torna-se mister contrahir um empréstimo bancario. »

Julga que os bens da empresa são bastantes para garantir a quantia que precisa e os contractos não o prejudicarão, porque o prestador dos capitais exigirá, si o entender, reformas em sua garantia e será essa a oportunidade; e que a directoria não se pôde dispensar do dever de empregar todos os possíveis esforços, sem desanimar, até que tenha recorrido á todos os estabelecimentos bancarios, e só então poderá ficar tranquillizada de haver cumprido os deveres de uma boa administração.

Entende que o contracto com M. Buarque de Macedo & Comp. foi pautado pelas necessidades do momento e vantajoso resultado, comprovado no relatorio por cifras, dá-lhe cabal justificação. O consumo das aguas verificado faz esperar um futuro de incontestável e segura prosperidade.

Diz mais, que accieita a proposta por entender que toda a reforma pôde trazer vantagens, uma vez que seja prudente e imposta pela experiencia. E termina declarando que o conselho fiscal muito propositalmente testemunhou os serviços prestados pela directoria, por ter na maior valia a espontaneidade com que utilisou-se de seu prestigio e credito, com o fim de evitar maiores difficuldades á empresa, procedimento que força a nossa gratidão.

Replicando, o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro insiste em considerar difficil qualquer empréstimo existindo os actuaes contractos, o que só com a reforma se poderá melhorar, e nota que o governo de Minas deseja approximar do estado de Minas a sede da companhia, e que deve ser revisto o contracto de venda das aguas afim de augmentar o preço.

O Sr. Dr. Roxo de Rodrigues julga-se, por ter orientado a organização da empresa, obrigado a alguns esclarecimentos. E' incontestavel o insano trabalho que deu o resgate dos *debentures* da União Industrial, tendo de harmonisar divergencias e satisfazer aos credores que trocavam titulos preferenciaes, mas exigiam para garantia de suas novas accções as concessões Lambary e Cambuquira, a que davam muito aprecio, ficando, portanto, obrigado a organizar esta empresa, ainda mesmo onerada com compromissos da União Industrial dos Estados, de cujo acervo sahiram os bens, mas que então contavam com a possibilidade do empréstimo de *bonds*, por estar a empresa comprehendida nos precisos termos do decreto que autorizou taes empréstimos.

O Sr. Dr. Valladares diz que o Sr. Dr. Pinheiro não tratou das contas, e veio logo lembrar reformas sem trazer um plano, e não deve fallar em economias, como o Dr. Monte fez do sello de uma procuração. Diz que a nova orientação que pretende dar é consequencia do não conhecimento da marcha das nossas operações. O mal vem da origem, ficámos onerados com compromissos que não foram tomados por nós, e a directoria está convicta de haver se esforçado quanto possível para vencer essas difficuldades, ir liquidando os seus debitos, dos quaes o mais pesado é o contracto com o Banco Paris e Rio, que obriga a 1 % ao mez e 1 % de commissão com capitalização de tres em tres mezes.

Empenhou constantes diligencias para melhorar o contracto com o estado de Minas o Sr. Dr. Abel de Mattos, e por ultimo o Sr. Dr. Honorio Coutinho, que pessoalmente se entendeu com o presidente desse estado, e só pôde obter, e com muito custo, o accordo firmado, para evitar a caducidade imminente.

Augmentar o preço das aguas é sacrificar o seu consumo, pois deixarão de ser procuradas. E' uma empresa que devemos levar com muito cuidado. Acha contraproducente to'a a reforma proposta pelo Sr. Dr. Pinheiro.

O Sr. Augusto Ferreira contesta, como director do Banco Paris e Rio, que seja tão oneroso o empréstimo, pois as clausulas estipuladas não são mais pesadas que as firmadas pelos outros estabelecimentos bancarios em casos identicos e geralmente na praça.

O Sr. Dr. Roxo de Rodrigues diz que, havendo em occasião muito embaraço a recorrer-lo debalde a outros prestadores de capitais e na lá se tendo conseguido, tomaram a resolução de contrair o empréstimo com o Banco Paris e Rio, que, lutando também com embaraços, teve, segundo crê, de tomar compromissos, para auxiliar-nos e remover difficuldades, e desembaraçar operações attinentes á reorganização da Companhia S. Paulo e Rio Grande, cuja separação da União Industrial dos Estados se esforçavam para regularizar.

O Sr. Narciso Neves disse em aparte que na escripturação do Banco Paris e Rio não estão feitos os lançamentos da capitalização e juros, dessa forma.

O Sr. Dr. Fernandes Pinheiro diz que toda a empresa se sujeita a contractos difficeis e morosos, conforme os embaraços em que se acha, e que, sendo elle o o Banco Paris e Rio representant's de quasi todo o capital da empresa, e vendo todas essas difficuldades, querem resolver a questão pelo melhor modo. Pede ao presidente que submeta á approvação da assembléa a sua proposta antes da votação das contas, porque só depois de dada a solução á proposta, saberá como resolver sobre a approvação das contas, e desde logo requereu a votação por accções.

Declarou o Sr. presidente não poder annuir a essa mudança de votação por deprehender-se da lei que o julgamento das contas deve ser proferido em primeiro lugar, porque é objecto principal e especial da convocação das assembléas ordinarias, mas que em tempo sujeitaria á votação o seu requerimento.

O Sr. conselheiro Adolpho de Barros se oppõe á preferencia por desnecessaria, além do que o Sr. presidente não pôde mesmo sujeitar á á deliberação da assembléa por ser contraria á lei, devendo se discutirem e votar-se as contas e balanço antes de tudo.

O Sr. Dr. Fernandes Pinheiro protesta contra esta interpretação, porquanto a assembléa pôde-se manifestar, indicando na votação si a da proposta precede a do relatorio.

O Sr. Dr. Antonio Roxo impugna a preferencia pedida por contrariar o espirito da lei e sem a menor razão justificativa. Diz que por mais attentamente que leia o releia a proposta não descobre um motivo plausivel que a ampare, e espera que o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro lho declare francamente. Entende que havendo ligado o pedido de preferencia da votação da proposta a do julgamento das contas de modo a forçar a dependencia nas decisões, a directoria e conselho fiscal não poderão tomar parte na votação, e que mesmo por dignidade cumpre-lhes combater energicamente essa preferencia apresentada como condicional para o julgamento das contas.

Declarou o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro que não teve pensamento de offender, e se pediu a votação da preferencia o fez por lhe parecer que não queriam aceitar a sua proposta, mas, como afirmou o Sr. presidente, será ella sujeita á votação depois de discutidos e votados o relatorio e parecer fiscal; retira o seu requerimento afim de proceder-se á approvação das contas, e que pede a votação por accções, porque quer approval-as com todos os votos de que dispõe.

O Sr. presidente diz que vae desempenhar-se de uma obrigação imposta pelo cumprimento dos deveres do seu cargo, mas que procurará ser breve em indispensaveis esclarecimentos do relatorio.

Que a Empresa Lambary e Cambuquira tem ido com muitos esforços vencendo os embaraços á sua marcha, e mesmo satisfazendo compromissos que trouxe da sua organização, e a escripturação e mais documentos demonstram o muito que tem feito a administração bem aproveitando os poucos recursos de que dispõe. Não poupou esforços a presidencia para firmar as clausulas do novo contracto exigido pelo governo de Minas, e tem consciencia de haver conseguido o mais que lhe era possível em uma occasião em que estava actuando poderosamente o receio da caducidade das concessões; e, com toda a franqueza crê ser melhor não tocar nesse contracto, aguardando uma época de mais prosperidade, que trará mais confiança no futuro da empresa, e então mais justificados os possíveis auxilios do estado de Minas.

Antes de fazer o contracto com M. Buarque de Macedo & Comp. por não ter conveniente execução o accordo com o anterior agente, tomou seguras e valiosas informações sobre a importação de aguas minerais, e então firmou o contracto, que desde logo, desenvolvida a propaganda, começou a produzir as mais reaes vantagens, e são eloquentes as cifras constantes do relatorio; que a administração, porém, tem reflectido muito sobre a revisão do contracto e aproveitará a época que no mesmo é facultada.

Não crê necessarias reformas, mas a assembléa que foi convocada decidirá sobre sua conveniencia; e os accionistas, como donos, determinarão o que entenderem mais garantidor dos seus interesses, com sua unica e immediata responsabilidade.

Encerrada a discussão e submittidos á votação o parecer do conselho fiscal, relatorio da directoria e respectivas contas, foram approvados por unanimidade, deixando de votar a directoria e o conselho fiscal.

Foi também approvada por unanimidade a proposta do Sr. Dr. Fernandes Pinheiro convocando uma assembléa extraordinaria para o dia 20 do corrente.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal, foram recolhidas 11 cedulas, representando 1.919 votos, e passando-se á apuração, obtiveram os Srs.:

	Votos
Conde de Motta Maia.....	1.919
Dr. Antonio Teixeira B. Roxo.....	1.915
Dr. João Teixeira Soares.....	1.909
Conselheiro F. de C. Soares Brandão	14

O Sr. presidente declarou eleitos os Srs. Conde de Motta Maia, Dr. Antonio Roxo e Dr. João Teixeira Soares.

Procedida a eleição dos supplentes do conselho fiscal, obtiveram votos os Srs.:

	Votos
Dr. Antonio Roxo de Rodrigues...	1.917
Dr. Carlos A. de M. Jor'ão.....	1.909
Narciso F. da Silva Neves.....	1.258
Conselheiro Soares Brandão.....	673

Os mais votados foram declarados eleitos pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta acta que vae assignada pelos Srs. accionistas presentes á reunião.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1896. — *Honorio Coutinho*, presidente. — *Antonio Roxo de Rodrigues*, 1º secretario. — *Adolpho de Barros*, 2º secretario. — *M. Fernandes Pinheiro*, presidente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande. — *Narciso F. da Silva Neves*. — Por procuração do Banco Paris e Rio *Narciso F. da Silva Neves*. — *Conde de Motta Maia*. — *Dr. Francisco de Paula Valladares*. — *Augusto J. Ferreira*. — *José Brazilio de Amorim Deserra*. — *Antonio Teixeira Belford Roxo*. — Pela União Industrial dos Estados do Brazil, *Adolpho de Barros*.